SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2034

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0358/2018, de 29 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Jucelia Taiz Bruno Graça Cargo: Secretária Municipal de Saúde,*** para resolver pendências do Findo Municipal de Saúde de Atalaia do Norte junto a Agencia da Caixa Econômica Federal, em Tabatinga- AM, no período de 30 a 31 de Janeiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 29 Janeiro de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B8A072EB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0346/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Marcos Josselio Alves da Silva Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente,*** para participar do Treinamento em Epidemiologia e Intervenção em Saúde Pública-TEPHINET, em Tabatinga- AM, no período de 28 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 1.750,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 26 Janeiro de 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D33211FC

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0346/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Ney José Batista dos Anjos Cargo*: *Coordenador Municipal de Endemias,*** para participar do Treinamento em Epidemiologia e Intervenção em Saúde Pública- TEPHINET, em Tabatinga- AM, no período de 28 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 1.400,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 26 Janeiro de 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:42B3C7EF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 016, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0346/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Nailson Vieira Barbosa Cargo*: *Agente Comunitário de Saúde,*** para participar do Treinamento em Epidemiologia e Intervenção em Saúde Pública- TEPHINET, em Tabatinga- AM, no período de 28 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 700,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 26 Janeiro de 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7E83F57F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0346/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Ranierick dos Santos Rios Cargo*: *Agente Comunitário de Saúde,*** para participar do Treinamento em Epidemiologia e Intervenção em Saúde Pública- TEPHINET, em Tabatinga- AM, no período de 28 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 700,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 26 Janeiro de 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0F809C30

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0346/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Thawhany Odicio Rodrigues Pires Cargo*: *Enfermeira,*** para participar do Treinamento em Epidemiologia e Intervenção em Saúde Pública- TEPHINET, em Tabatinga- AM, no período de 28 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 700,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 26 Janeiro de 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:50E838C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 05/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 19/02/2018, às 8:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual fretamento de aeronaves**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 30 de Janeiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3F32D6DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 06/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 19/02/2018, às 10:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual locação de maquinas pesadas**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.
Barcelos/Am, em 30 de Janeiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:EAF3155C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 07/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 19/02/2018, às 14:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual fornecimento de merenda escolar**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.
Barcelos/Am, em 30 de Janeiro de 2018.
CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:06F3F8D5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 20/02/2018, às 8:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual fornecimento de merenda escolar**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.
Barcelos/Am, em 30 de Janeiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6B6228EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 09/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 20/02/2018, às 14:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual fornecimento de material didático**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 30 de Janeiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7EB35AC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 21/02/2018, às 8:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta

para **Eventual serviço de internet**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 30 de Janeiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:005BDE6A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, torna público, para conhecimento de interessados, que dará continuidade ao processo licitatório no dia 31/01 as 8:30Hs.
OBJETO: Reforma de embarcação fluvial.

BARCELOS/AM, em 30 de Janeiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:9BE509EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 02/2017 - SEAPLAN, Prefeitura Municipal de Careiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri. **CONTRATADA**: E. SILVA DOS SANTOS - EPP**. Objeto:** Aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL**: R$ 40.006,00 (quarenta mil e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 030101. Programa de Trabalho: 10.304.0052.2040, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 0210.

Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 30 de Janeiro de 2018

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:F1893FA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB190/2017.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROV IDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora ALICE SOUZA ANDRADE, Chefe do Setor de Apoio a Educação Indígena, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do I ENCONTRO DE DE TECNICOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA, a ser realizado na Capital do Estado M– MANAUS/A, no período de 06 a 07 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
05/12/2017	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO, POR VIA FLUVIAL.
06/12/2017	09:00 17:00	I ENCONTRO DE TECNICOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA.
07/12/2017	09:30 17:00	I ENCONTRO DE TECNICOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA.
08/12/2017	14:30	RETORNO/CHEGADA À CIDADE DE BERURI-AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora ALICE SOUZA ANDRADE, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 30 de novembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:E36FC889

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB191/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORUM DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado – MANAUS/AM, no período de 18 a 20 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
17/12/2017	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO, POR VIA FLUVIAL.

18/12/2017	09:00 19:00	III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENA.
19/12/2017	07:30 19:00	III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENA.
20/12/2017	07:30 19:00	III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENA.
21/12/2017	14:30	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor NALDO PERES NUNES, a importância de R$ 286,00(DUZENTOS E OITENTA REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02(duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 30 de novembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:B44B8B31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB192/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora NICEIA PERES DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Apoio a Educação Indígena, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORUM DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado – MANAUS/AM, no período de 18 a 20 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
17/12/2017	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO, POR VIA FLUVIAL.
18/12/2017	09:00 19:00	III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENA.
19/12/2017	07:30 19:00	III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENA.
20/12/2017	07:30 19:00	III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENA.
21/12/2017	14:30	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora NICEIA PERES DO NASCIMENTO, a importância de R$ 286,00(DUZENTOS E OITENTA REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02(duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 30 de novembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7225890F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB193/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, FORMADORA PNAIC, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
19/12/2017	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
20/12/2017	09:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO
21/12/2017	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO.
21/12/2017	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de

apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 05 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:001D2521

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB194/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, FORMADORA PNAIC, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
19/12/2017	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
20/12/2017	09:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO
21/12/2017	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO.
21/12/2017	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 05 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:4B1229D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB195/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, FORMADORA PNAIC, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
19/12/2017	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
20/12/2017	09:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO
21/12/2017	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO.
21/12/2017	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 05 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:C7570B66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB196/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, FORMADORA PNAIC, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
19/12/2017	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
20/12/2017	09:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO
21/12/2017	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO.
21/12/2017	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 05 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2D1FB4DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB197/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, FORMADOR PNAIC, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar do FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
19/12/2017	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
20/12/2017	09:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO
21/12/2017	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1º AO 3º ANO.
21/12/2017	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nºd 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 05 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:0005F974

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB198/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, Presidente do CME, do Município de Beruri, Estado do

Amazonas, para viajar com a finalidade de participar da III Reunião Técnica da UNCME/AM, a ser realizado na Capital do Estado Manaus/AM, no período de 14 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
13/12/2017	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
14/12/2017	08:30	III REUNIÃO TECNICA ORDINÁRIA DA UNCME/AM.
15/12/2017	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 286,00(DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02(duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 07 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:B4B9FF8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB199/2017

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, FORMADORA PNAIC, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar da III Reunião Técnica da UNCME/AM, a ser realizado na Capital do Estado Manaus/AM, no dia 14 de dezembro de 2017, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
13/12/2017	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
14/12/2017	08:30	III REUNIÃO TECNICA ORDINÁRIA DA UNCME/AM.
15/12/2017	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, a importância de R$ 286,00(DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02(duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 07 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:0C9CFDAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB002/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor RAIMUNDO MACIEL DUARTE, PRESIDENTE DO CAE, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de verificar documentação para prestação de contas da merenda escolar do município Beruri, bem como alimentar o sistema SIGECON, no escritório de contabilidade na capital do Estado Manaus, no período de 09 a 12 de janeiro de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
10/01/2018	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
11/01/2018	08:30	ESCRITORIO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI NA CAPITAL, PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017
12/01/2018	08:30	ESCRITORIO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI NA CAPITAL, PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017
13/01/2018	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor RAIMUNDO MACIEL DUARTE, a importância de R$ 572,00(QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04(quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:87D86865

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB003/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor NALDO PERES NUNES, Pedagogo do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar do III ENCONTRO DE PROFESORES INDIGENAS DO AMAZONAS, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, ASSESSOR TECNICO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de tratar da alimentação do SIOPE dentro outros sistemas, no escritório da representação na capital do Estado Manaus, no período de 25 a 27 de janeiro de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
25/01/2018	06:15	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
26/01/2018	08:30	ESCRITORIO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI, EM MANAUS – ALIMENTAÇÃO DO SIOPE E DE OUTROS SISTEMAS.
27/01/2018	08:30	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 24 de janeiro de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:4EB83AC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2018 - SEMOU

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE TERRAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BERURI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 39 e 54 da Lei Orgânica do Município de Beruri - Amazonas e demais legislações infraconstitucionais vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA,** Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de Beruri, com o cargo de Chefe de Setor, simbologia CC-4, a responder pelo expediente do Departamento de Terras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sem prejuízo de suas atividades e sem acréscimo na remuneração;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD que adote as medidas administrativas complementares com relação ao artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de janeiro de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito Municipal de Beruri, em Exercício.

RODRIGO COIMBRA DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Beruri/Am

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:454D24E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e CONSTURB – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IRELI - ME, CPF: 27.501.555/0001-73;
DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Leve Tipo Pick-Up, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: O presente contrato terá valor global de **R$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Unidade: 03.01.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.304.0052.20044 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 736 – Vigilância em Saúde.

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 23 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:274A0E98

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 006/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J. J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ: **04.794.482/0001-50** estabelecida na cidade de Manaus, na Avenida Cravina dos Poetas, nº16, SLJ Altos Bairro de Redenção, Cep: 69.047-110, o objeto da Tomada de Preços nº 006/2017, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 1.123.312,54 (hum milhão cento e vinte e três mil trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 006/2017, "Execução de Continuação da Conclusão da Construção do Centro de Esporte e Lazer, no município de Boa Vista do Ramos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 31 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:51C9BF71

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 -
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e J. J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-ME, CNPJ/MF 04.794.482/0001-50;

DO OBJETO: Execução de Continuação da Conclusão da Construção do Centro de Esporte e Lazer, no Município de Boa Vista do Ramos.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de **R$ 1.123.312,54 (Hum Milhão Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.11.91 – Secretaria Municipal de Juventude e Desporto
Projeto/Atividade: 02.11.27.812.0173.1020 – Infraestrutura de Esporte e Lazer
Elemento: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Fonte: 10 – Recursos Próprios.
Valor: R$ 251.544,69 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Unidade: 02.11.91 – Secretaria Municipal de Juventude e Desporto
Projeto/Atividade: 02.11.27.812.0173.1020 – Infraestrutura de Esporte e Lazer
Elemento: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Fonte: 712 – Recursos Federal (Ministério do Esporte - CEF- Termo de Compromisso nº 799010/2013)
Valor: R$ 871.767,85 (oitocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 31 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:67F193ED

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 007/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J. J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ: **04.794.482/0001-50** estabelecida na cidade de Manaus, na Avenida Cravina dos Poetas, nº16, SLJ Altos Bairro de Redenção, Cep: 69.047-110, o objeto da Tomada de Preços nº 007/2017, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 220.677,94 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 007/2017, "Continuação da Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Norma e Silva de Oliveira na Sede do Município."

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 31 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:B107EF1F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e J. J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-ME, CNPJ/MF 04.794.482/0001-50;

DO OBJETO: Execução de Continuação da Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Norma e Silva de Oliveira na Sede do Município.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de **R$ 220.677,94 (Duzentos e Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos),** nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 02.07.12.361.0061.1016 – Construção de Quadras Escolares.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Fonte dos Recursos: 10 – Recursos Próprios
Valor: R$ 8.374,66 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Código da Secretária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 02.07.12.361.0061.1016 – Construção de Quadras Escolares.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações
Fonte dos Recursos: 719 – Recursos Federal (Termo de Compromisso PAC2-11249/2014 – FNDE)
Valor: R$ 212.303,28 (duzentos e doze mil trezentos e três reais e vinte oito centavos).

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 31 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:D2A3EAEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2017, celebrado em 05/12/2017.
2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELLI-EPP**.
3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada **para aquisição de Software de Expediente (Controle de Compras e Estoque, Controle de Patrimônio Público, Folha de Pagamento e Tributos Municipais)**.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA: 339039-010.
5.VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:787C4E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

O Município de Boca do Acre torna público aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2018, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 02 a 21/02/2018, em horário de expediente, na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boca do Acre/AM, localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre.

Abertura dos envelopes: 22 de fevereiro 2018, às 09h no endereço citado para a entrega dos envelopes.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2018, que poderá ser retirado na CPL do município ou ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre-AM, 30 de Janeiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9233AD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

Espécie: Contrato nº 001/2018, firmado em 02/01/2018, com a empresa VERDENET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA – EPP; **Objeto**: contratação de serviço de engenharia de telecomunicação para disponibilização de link de comunicação de dados dedicado via rádio, com Internet banda larga via rádio com 50% de garantia de banda de download e com 50% de garantia de banda upload, para atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, tais como Secretarias, Prédios e Logradouros da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, no Município de Boca do Acre/AM, conforme descrição constante no Encarte I da Ata de Registro de Preços; **Amparo**: Pregão Presencial SRP 003/2017, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Lei 8.666/1993; **Vigência**: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 57 da Lei 8.666/1993; **Cobertura Orçamentária:** Unid.: 02.07; Proj./Ativ.: 2.005; Fonte: 010; Unid.: 02.08; Proj./Ativ.: 2013; Fonte: 10, 11 e 74; Unid.: 0301; Proj./Ativ.: 2033; Fonte: 763; Unid.: 04.01; Proj./Ativ.: 2034 e 2056; Fonte: 010 e 02. Classificação Contábil: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; **Valor**: R$ 525.114,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, centos e quatorze reais); **Signatários**: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Alrino Campos de Souza.

Boca do Acre/AM, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:846B8F28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0122/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0122/2017-SEMSA.
Borba-AM, 10 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **MARCELO RABELO SOARES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DFA4C0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0123/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0123/2017-SEMSA.
Borba-AM, 10 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Motorista Fluvial para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ELOI PINHEIRO SARAIVA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AF14CDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0124/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0124/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS COSTA**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:51344FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0124/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0124/2017-SEMSA.
Borba-AM, 10 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **GRACILENE PINHEIRO SARAIVA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D0A8850F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0125/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0125/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **WILLIAN BARBOSA DE SOUZA**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DDF83750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0126/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0126/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ALLAN LOPES PALHETA**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:3F09F9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0127/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0127/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **JONILDO RODRIGUES PEREIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:BEDD68CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0128/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0128/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **ROSEANE MOREIRA MACIEL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:3E261239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0129/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0129/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **DERLEY DA FONSECA RODRIGUES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A344845D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0130/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0130/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **DELCINEY BARBOSA VIDAL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:84B22C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0131/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0131/2017-SEMSA.
Borba-AM, 15 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **JACKLINE MARQUES MOREIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1547FBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0132/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0132/2017-SEMSA.
Borba-AM, 27 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Médico Clinico Geral, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ADAM DE LIMA ALBORTA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:7AFE7213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0133/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0133/2017-SEMSA.
Borba-AM, 06 de abril de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **DILCENEI VALENTE DE LIMA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:69B644DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0143/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0143/2017-SEMSA.
Borba-AM, 06 de abril de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativo para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **LAIS PAES FONSECA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa 01 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C8EFFB71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº. 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº. 01/2018

O senhor Secretário Municipal de Educação do Município de Caapiranga, Antonio Geraldo da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando que diversos profissionais do Magistério que compõem o Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal, encontram-se afastados de suas funções em face de licenças com vigência expirada, seja para tratamento de saúde e/ou para interesses particulares, e, porconsequinte não estavam em efetivo exercício por esses e por outros motivos diversos;

Considerando a necessidade de fechamento do Quadro de Lotação dos professores nas respectivas cargas para o ano letivo de 2018;

Considerando ainda, a necessidade de cumprir o estabelecido na Lei Municipal nº 005/2017 de 30/11/2017 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Publico Municipal - PCR e dá outras providencias;

E finalmente, Considerando os bons serviços a serem prestados a clientela educacional, bem como, a valorização dos profissionais do Magistério com a implantação do novo Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal – PCR

Vem através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, CONVOCAR todos os profissionais do Magistério que encontravam-se com suas licenças de afastamento expiradas por prazo, bem como, aqueles que por motivos outros não estavam no efetivo exercício do magistério no ano letivo de 2017, para no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, para tratar assuntos referentes a sua situação funcional, sob pena do não pagamento de seus vencimentos do mês fevereiro e após 30 (trinta) dias, será caracterizado o ABANDONO DO CARGO, conforme prescreve o inciso II e parágrafo 2º do artigo 170 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caapiranga, Lei nº. 003/97 de 14 de Março de 1997.

Publique-se no local de costume e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Registre – se e cumpra – se.

Caapiranga/AM, 29 de Janeiro de 2018.

ANTONIO GERALDO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº014/2018/PMC-GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:6C732053

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N˚ 001/2017

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Maria Bragança Ferreira.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Igapó – Açú n˚ 04 – Bairro Novo - Careiro/AM, onde está instalado um poço de distribuição de água para a comunidade do Bairro Novo, conforme identificação constantes no processo N˚. 001/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:28AFF149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N˚ 002/2017

ESPÉCIE E DATA: 4º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Nº. 002/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Paola Guimaraes Chaves de Souza.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel de Alvenaria, localizado na Avenida Adail de Sá, n˚ 488 – Centro-Careiro/AM, para dar suporte aos atendimentos dos serviços diários prestados pelo Conselho Tutelar do Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N˚. 002/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:430342C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N˚ 003/2017

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2017, celebrado em 02/01/2018.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Maria Eunice Lima de Oliveira.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel de alvenaria, localizado na Rua Água Branca S/N – Centro - Careiro/AM, para dar suporte aos atendimentos dos serviços diários pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N˚. 003/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mantendo-se o mesmo valor praticado no exercício de 2017.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:30D3F3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N˚ 004/2017

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Nº. 004/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Elionai de Figueiredo Soares.

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel com 05 (cômodos), localizado na Av. Antônio Diniz de Carvalho n˚ 120, Bairro Sebastião Borges, Careiro/AM, para funcionamento dos programas sociais PAIF, PRO-JOVEM e CRAS, conforme identificação constantes no processo N˚. 004/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a

respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:233F10FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2017

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 006/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Maria da Conceição Rebouças dos Santos.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria, localizado na Rua 31 de Maio n°300, Bairro Vista Alegre-Careiro/AM, medindo 1.260 m2, edificada em terreno próprio medindo 42m de frente por 30m de fundos, limitando-se pela frente com a rodovia BR 319, KM 102 no Município de Careiro/AM, para servir de base de atendimento provisório do Hospital Deoclecio dos Santos, pois o prédio próprio encontra-se em fase de reforma, conforme identificação constantes no processo N°. 006/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0F7B53D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 008/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Kelly da Silva Alecrim.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel de alvenaria, sob supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 008/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:D24087B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 033/2017, celebrado em 02/01/2018.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e José Martins de Medeiros.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Av. Nunes de Melo, Lote 08, Quadra 19, Distrito do Purupuru, Careiro/AM, para funcionamento do programa Social CRAS, conforme identificação constantes no processo N°. 033/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Mantendo-se o mesmo valor praticado no exercício de 2017.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:591468B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Nº. 037/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Radio Castanho LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de divulgação das obras e ações da Prefeitura Municipal do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 037/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0BF0950C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 053/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Antônio Josineide Rebouças.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com 07 compartimentos, localizado na Rua 31 de Maio – Bairro Vista Alegre - Careiro/AM para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA no Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 053/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mantendo-se o mesmo valor praticado no exercício de 2017.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva

Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:E4755649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 227/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 227/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Alceu Rodrigues da Silva Filho - ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo caçamba CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA – MODELO FORD/F14000 210 – PLACA JWQ – 2895, atendendo os serviços de coleta de lixo sólidos nas Ruas do Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 227/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Mantendo-se o mesmo valor praticado no exercício de 2017.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a contar de 02/01/2018 a 02/07/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:D7723F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 239/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Nº. 239/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e H J B de Lira - ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo - ANO 2002 – PLACA DAH - 6539 para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana, conforme identificação constantes no processo N°. 239/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, a contar de 02/01/2018 a 02/04/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:FB5042C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 250/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 250/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Cooperativa de Transportes Rodoviários e Fluvial do Careiro - TRANSCOOP.

OBJETO: Prestação de serviços eventuais de passagens terrestres de pacientes para tratamento de saúde na Capital do Estado e agendamento de consultas no INSS pela Assistência Social do Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 037/2017.

VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 6 (seis) meses, a contar de 02/01/2018 a 02/07/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:BBFD57AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 266-A/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 266-A/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Antônio Lisboa Leal Carvalho.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo caçamba CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – M. BENZ/ LK 1620 – ANO 2000 – PLACA JXY - 0270 atendendo os serviços de recuperação de ramais no Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 227/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a contar de 02/01/2018 a 02/07/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:E8A5DA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 262/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Nº. 262/2017, celebrado em 02/01/2018.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Larissa Araújo Canavarro.

OBJETO: Prestar os serviços de locação de embarcação tipo lancha de alumínio, com motor de 225 HP, para transporte de pacientes e atendimento da administração no Município do Careiro, conforme identificação constantes no processo N°. 262/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Prefeitura Municipal do Careiro e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Careiro/AM, 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:9D92EADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2018

PORTARIA Nº 041 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09 de **Agente Indígena de Saúde,** os cidadãos abaixo relacionados:

01 – WESLEY DE LIRA RIBEIRO;
02 – LUCIANY GIRÃO DA SILVA;
03 – LAYS DA SILVA SIMÕES.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 25 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0E49B9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **JOCELINO DOS SANTOS MOURA – Professor Municipal,** para exercer Função Gratificada – FG 2, de **Diretor da Escola Municipal 08 de Março.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7DC93229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018

PORTARIA Nº 053 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **ELIZANGELA CAVALCANTE DE QUEIROZ,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 05 de **Subsecretária de Assistência Social**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D5E38F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2018

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ELIZANGELA MENDES DE ARAÚJO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Subsecretária de Assistência Social.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2FD9601B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ELIZANGELA CAVALCANTE DE QUEIROZ,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09 de **Agente Indígena de Saúde**
.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8FE0268B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018

PORTARIA Nº 056 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **LINDOLFO ARAÚJO MENDONÇA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Subsecretário de Obras e Urbanismo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:89A9A45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2018

PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera Servidores de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, do Cargo de Provimento em Comissão**,** os cidadãos abaixo relacionados:

Assessor de Gabinete – CC 08
01 – VANILSON MAR DE ASSUNÇÃO;
02 – ESTEVÃO DA SILVA CASTRO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 31 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6ADCFE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2018 - PMC

ORGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CML

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 29 módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do município de Careiro/AM, em habitações desprovidas de banheiros adequados e que possuam ligação de água e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos como Memorial Descritivo, planilha orçamentária de acordo com convênio 052/2017, através da realização de Tomada de Preços. DATA/HORÁRIO: 21 de fevereiro de 2018, ás 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Endereço: Avenida Mário Jorge Guedes, n°361, Bairro Centro, Município de Careiro/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Avenida Mário Jorge Guedes, n°361, Bairro Centro, Município de Careiro/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Careiro/AM, 30 de janeiro de 2018.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Presidente da CML

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B3CFB79A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
CAESC – COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 005/2015 - CAESC

O Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Prorrogar o Termo de Contrato nº 005/2015 resultado da Carta Contrato 005/2015, através do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, cujo objeto "Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Sistema Informatizado de Contabilidade Pública de interesse da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, CNPJ: 09.426.466/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa DMK ASSESSORIA, CNPJ: 04.017.759/0011-38 como CONTRATADA.
VALOR: R$ 33.382,80 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 2.781,90 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 26/01/2018 a 25/01/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.544.0070.2059.0000 – Manutenção e Funcionamento das atividades da CAESC

3.3.90.36.00 – Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Coari, 26 de Janeiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:E3B8FFE7

COARIPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 002/2017, referente a Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Coari – COARIPREV.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de fevereiro de 2018, estendendo-se até 11 de fevereiro de 2019.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA – 11 de fevereiro de 2018 até 11 de fevereiro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Dispensa de Licitação nº 001/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Unidade Orçamentária: 05.01 – Classificação Programática: 24.09.272-11 Encargos com COARIPREV 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários, vigente no corrente exercício.

Coari – AM, 16 de janeiro de 2018.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente
COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:2E20EB07

COARIPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006//2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006//2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 006/2017, referente ao fornecimento de licença de uso de sistema de contabilidade e compras para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Coari - COARIPREV
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por 03 (três) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de março de 2018.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinco reais), dividido em 2 parcelas de 852, 50 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA – 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Unidade Orçamentária: 001 – **Instituto de Previdência do Município de Coari, Projeto Atividade – Manutenção e Funcionamento do COARIPREV – elemento de despesa – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** – Recursos Ordinários, vigente no corrente exercício.

Coari – AM, 29 de dezembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente
COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:50948EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Aquisição de filmes de raio X, modelo Drystar DT2B, tamanho 35cm x 43cm, caixa com 100fls para atender as necessidades do Hospital Regional de Coari, oriundo do Processo Administrativo nº 144/2018/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91** para o item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Filme de Raio X modelo Drystar DT2B, tamanho 35 cm x 43 cm; caixa com 100 fls	CX	240	AGFA	R$ 650,00	R$ 156.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,
em 30 de janeiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:0A610AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público que a **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017-CPL**. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para efetuar Serviços de Construção de Calçada, Meio Fio e Sarjeta, na Alameda Matias, Bairro de Nazaré Pinheiro, na sede do Município de Coari/AM, e a **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017-CPL**. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para efetuar Serviços de Construção de Pavimentação Asfáltica, com Calçada, Meio Fio e Sarjeta, na Alameda Matias, entrada do Bairro de Nazaré Pinheiro, na sede do Município de Coari/AM. Atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Ofício nº 058/2018/PMC/SEMOB, os certames foram **CANCELADOS** para readequação dos Projetos Básicos.

Coari/AM, 30 de janeiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D044ECCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Repelência a Morcegos e a Pombos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 15/02/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Locação de Veículos tipo MICRO ÔNIBUS e VAN para atender as necessidades da Prefeitura de Coari, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 15/02/2018 às 14h:30m.

Coari/AM, 26 de janeiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FA8A78D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a nova data de abertura da Concorrência Pública n. º 001/2018/CML/ no dia 02 de março de 2018, às 14:00h objetivando "**Construção de pavimento rígido não armado-etapa I".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 01/02/2018 a 01/03/2018,**Na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás,**no Município de Manaus, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Codajás (AM), 30 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:A3A26632

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 000671/2017.

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 31/01/2018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.426.431/0001-30.
3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Eirunepé - AM, na forma identificada no Anexo I, do Edital referente à Carta Convite nº 02/2018 – CML/EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Secretária Municipal de Educação - SEMED:
Unidade Orçamentária: 02.04; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2012; Fonte de Recurso: PNATE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, ou então da plena quitação do objeto pretendido.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé-AM, 31 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:1F53E4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 000669/2017.

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 31/01/2018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.426.431/0001-30.
3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em lanchas HP-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Eirunepé - AM, na forma identificada no Anexo I, do Edital referente à Carta Convite nº 03/2018 – CML/EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Secretária Municipal de Educação - SEMED:
Unidade Orçamentária: 02.04; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2012; Fonte de Recurso: PNATE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, ou então da plena quitação do objeto pretendido.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé-AM, 31 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:EC6778B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 000670/2017.

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 31/01/2018.
2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.426.431/0001-30.

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pintura e lanternagem em lanchas HP-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Eirunepé - AM, na forma identificada no Anexo I, do Edital referente à Carta Convite nº 04/2018 – CML/EIRUNEPÉ/AM.
4.VALOR GLOBAL: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Secretária Municipal de Educação - SEMED:
Unidade Orçamentária: 02.04; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2012; Fonte de Recurso: PNATE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, ou então da plena quitação do objeto pretendido.
7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé-AM, 31 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:210CB1C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira realizará licitações na Representação do Município de Envira em Manaus, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Tomada de Preços nº 001/2018 – CPL, tipo "Menor Preço Global", no dia 16/02/2018, às 09:30h.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Reforma do Prédio do Bolsa Família no Município de Envira.

Concorrência nº 001/2018 – CPL, tipo "Menor Preço por Lote", no dia 05/03/2018, às 09:30h.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC de 02 (duas) e 04 (quatro) Salas na Zona Rural do Município de Envira.

Os Editais e anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL na Representação, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante recolhimento de R$ 100,00 (cem reais) através de DAM.

Envira/AM, 30 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CAF57DB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 001-2018

DECRETO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Faz exoneração do cargo de coordenador de articulação comunitária Comunidade Carneiros Rio Juruá, no Gabinete do prefeito, do munícipio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE
Art. 1º- Exonerar a senhor **EXPEDITO BRAZ DA CONCEIÇÂO,** brasileiro, portador do RG n º 14303450 e CPF n° 016.726.782-50, do cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITARIA, COMUNIDADE CARNEIROS RIO JURUÁ NO GABINETE DO PREFEITO.**

Art.2º - Fica o Gabinete do prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B59CE6A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **PEDRO RELVAS TAVARES**, matrícula 2160, do quadro efetivo desta Prefeitura, **Gratificação de Função Nível XV, Símbolo CH–15**.

Art. 2º - As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F24AE6FA

HUMAITÁPREV
44ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Em seguida o conselho trata sobre a certidão que é o certificado de regularidade previdenciária-CRP do município, como que o município está com ela regular se a COHASB está em débito. E na próxima reunião o conselho irá discutir sobre essa questão. Em seguida continuam com a análise do processo administrativo de n.º041/2017, após análise colocam em votação, sendo aprovado por unanimidade por não se ter encontrado nenhuma irregularidade. Analisam também o balancete da competência do mês de outubro e não encontrando nenhuma irregularidade aprovam por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e quinze minutos, e para constar eu Rosicleia Lima Leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice - Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8D1FD46D

HUMAITÁPREV
45ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Em seguida o presidente do conselho solicita a presença do superintendente para fazer explicação referente a certidão que é o certificado de regularidade previdenciária-CRP do município, como foi citado na reunião passada o município está com ela regular já que a COHASB que é uma autarquia do município se encontra inadimplente. Com a palavra o senhor Raimundo superintendente do HUMAITAPREV explica que a certidão- CRP tem vigência de cento e oitenta dias, e que no dia dezoito de fevereiro do corrente ano termina a validade da certidão atual, e que observando a lei verificou que realmente quando algum ente tiver pendente irá ser bloqueada a certidão. E que observava-se apenas a regularidade da prefeitura e não levava em conta o débito das autarquias municipais, mas que agora funcionará conforme a lei. Fala ainda que a COHASB pagou o atrasado e está pendente apenas o mês de dezembro e o décimo terceiro salário. Dando continuidade com a reunião iniciam a análise do balancete do mês de novembro onde foi observado o pagamento de um boleto referente ao INSS em nome do Doutor Robson. E solicitam que o senhor Juliano faça explicações referente a esse boleto. Com a palavra o senhor Juliano diz que é o pagamento patronal dos médicos e do doutor Robson e usou o nome do doutor Robson para referência. Observou-se também um valor de cinco mil reais usados da reserva técnica, mas que ficará para a próxima reunião a análise mais detalhada. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta e três minutos, e para constar eu Rosicleia Lima Leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice – Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:18AB448D

HUMAITÁPREV
ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos doze e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quadragésima reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Mário Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Também estavam presentes na sessão os demais membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino, Maria José Moraes França e também o Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar, o Gerente da Caixa Econômica, senhor, Gean Carlos S. Diniz e o Assessor Jurídico do instituto, senhor Robson Gonçalves Menezes. A sessão foi aberta com a leitura da ata anterior, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida, o presidente da sessão pediu que a secretária anunciasse a pauta do dia: **1) MIGRAÇÃO SCALONADA DOS RENDIMENTOS DO INSTITUTO DO BANCO DO BRASIL PARA A CAIXA ECONÔMICA; 2) PROCESSO DE APOSENTADORIA POR IDADE DE NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS DE DOIS MIL E DEZESSETE**. Naquele momento, o presidente da sessão solicitou a presença do Superintendente do HUMAITÁPREV, para juntamente com o Gerente da Caixa Econômica e os conselheiros de administração do HUMAITÁPREV analisassem a movimentação orçamentária e assessoramento do Instituto por parte da Caixa Econômica. O presidente da sessão, senhor Mário Jorge Dantas Ximenes perguntou ao Gerente da Caixa Econômica Federal sobre os serviços prestados ao instituto por parte da mesma. Ele esclareceu que no ano de dois mil e dezessete, a Caixa Econômica havia oferecido serviços de cálculo Atuarial e Assessoria Técnica ao instituto com um desconto favorável. Disse ainda, que está sempre disposto a orientar a Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV quanto aos investimentos mais favoráveis ao

instituto, tanto em renda fixa quanto em renda variável. O Superintendente perguntou ao Gerente da Caixa Econômica, quais vantagens teria o instituto se fizesse a migração escalonada dos recursos que encontram-se no Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal. Naquele momento, o Gerente da Caixa fez um levantamento dos fundos de melhor rendimento, apresentou uma proposta dos serviços PEM CAIXA, dizendo que o Superintendente do instituto, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, têm que estar atentos aos fundos negativo e positivo durante o ano. Analisar no sentido de quais têm mais tempo de rentabilidade. Ele apresentou algumas sugestões de fundos específicos, dizendo ser os melhores fundos para evitar perdas financeiras. O Superintendente perguntou ao gerente da caixa se existe uma projeção de rentabilidade futura. Ele respondeu que depende da forma de aplicação, ou seja, faz-se necessário fazer a comparação entre os meses de maiores rendimentos financeiros. O conselheiro Aldemir Lima Celestino disse que daquele modo seria vantajoso fazer aquele tipo de aplicação. O gerente da Caixa acrescentou dando exemplos de outros institutos que aderiram esse tipo de aplicação financeira, e até aquele momento estavam se desenvolvendo muito bem. Ele apresentou um comparativo de alguns fundos financeiros entre Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, identificando o que apresentou melhor performance, isto é aquele que está rendendo mais. Disse ainda, que semanalmente a Caixa Econômica passará um extrato aos institutos mostrando as principais cotas de rendimentos para que os mesmos estejam sempre atualizados. O conselheiro Aldemir Lima Celestino perguntou ao gerente sobre a durabilidade do contrato entre o instituto e a Caixa Econômica e também sobre os valores na prestação de serviços. Ele respondeu ser de doze meses, sendo que a partir daí o instituto poderá fazer a renovação ou não. Disse ainda que não há um desconto fixo nos serviços prestados, porém, sempre pode ser favorável em comparação a outros bancos financeiros, que a Caixa Econômica arca com tais diferenças de valores, promovendo uma facilitação nas prestações de serviços. Após toda explanação feita pelo gerente da Caixa Econômica e as dúvidas serem esclarecidas, os conselheiros de administração, por unanimidade entenderam ser viável a migração escalonada dos investimentos do HUMAITÁPREV do Banco do Brasil para a Caixa Econômica, tendo em vista que os descontos no assessoramento, como também pelo rendimento das carteiras oferecidas, há mais vantagens de investimentos na Caixa Econômica do que no Banco do Brasil. A conselheira Clemilce Martins Corrêa Magalhães perguntou ao Assessor Jurídico do HUMAITÁPREV sua opinião com relação à migração mencionada anteriormente. Ele disse que é vantajoso para o instituto, porém, de imediato não pode ser na sua totalidade. O Superintendente disse que a princípio, a migração dos investimentos do instituto que se encontram no Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal seria de dois milhões e perguntou se todos os conselheiros estavam de pleno acordo. Todos por unanimidade concordaram. Logo após, analisou-se o Processo de aposentadoria por idade de número cento e trinta e dois de dois mil e dezessete, onde foi concluído por todos os conselheiros deste conselho com parecer favorável e homologado para que se procedesse o parecer final do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mário Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes. Humaitá, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente interino do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

CECÍLIA MOURA PESSOA
Membro suplente do Cons. Adm.

RAIMUNDO ALVES AGUIAR
Superintendente do HUMAITÁPREV

GEAN CARLOS S. DINIZ
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Humaitá-AM

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:82099A76

HUMAITÁPREV
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Mário Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Estavam presentes na sessão todos os membros deste conselho, sendo eles: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino, Maria José Moraes França, o presidente e a secretária acima citados. Fez parte também da sessão, o Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, o presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Balancete do mês de outubro de dois mil e dezessete; 2) Demonstrativo analítico dos investimentos do sexto bimestre de dois mil e dezessete do HUMAITÁPREV, relativo ao mês de dezembro do referido ano. Primeiramente, os conselheiros do HUMAITÁPREV analisaram o Balancete do mês de outubro de dois mil e dezessete e chegaram ao consenso que todos os valores contábeis encontravam-se dentro da legalidade. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, juntamente com os demais conselheiros iniciou a análise do referido Demonstrativo, onde se comparou o saldo da conta de aplicação e o saldo do fundo, tanto do Banco do Brasil quanto da Caixa Econômica, onde o saldo total dos rendimentos do HUMAITÁPREV, até o final do mês de dezembro de dois mil e dezessete, correspondia a quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos. Naquele momento, o Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar disse que os rendimentos da Caixa Econômica, até aquele momento têm correspondido as suas expectativas, com avanços satisfatórios, tanto na prestação de serviços quanto na rentabilidade. O presidente deste conselho, em acordo com os demais conselheiros decidiu marcar uma reunião extraordinária para o dia doze de janeiro de mil e dezoito, com a presença do Superintendente do HUMAITÁPREV e do Gerente da Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos relacionados ao movimento das aplicações do HUMAITAPREV na referida Agência. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta e dois minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mário Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes.

Humaitá, 05 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente interino do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

CECÍLIA MOURA PESSOA
Membro suplente do Cons. Adm.

RAIMUNDO ALVES AGUIAR
Superintendente do HUMAITÁPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8CC6E267

HUMAITÁPREV
ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a nonagésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Mário Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Estavam presentes na sessão todos os membros deste conselho, sendo eles: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino, Maria José Moraes França, o presidente e a secretária acima citados. Fez parte também da sessão, o Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, o presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Balancete do mês de novembro de dois mil e dezessete. Naquele momento, os conselheiros de administração analisaram os valores orçamentários do referido balancete, observando criteriosamente todos os cálculos tanto de despesas, quanto de rendimentos financeiros e o saldo real para o mês que equivale a catorze milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos. Constatou-se também que a COHASB quitou suas pendências previdenciárias referentes ao mês de dezembro e o décimo terceiro do ano de dois mil e dezesseis e janeiro e fevereiro de dois mil e dezessete, e a Prefeitura Municipal também quitou todas as suas pendências previdenciárias com o instituto. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mário Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes.

Humaitá, 26 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente interino do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

CECÍLIA MOURA PESSOA
Membro suplente do Cons. Adm.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:A198EECB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Equipamento e Material Permanente,** em favor da empresa**:**

- **OPEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA - ME,** para os Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor de **R$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itacoatiara, em 26 de janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, 26 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:F89A7521

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CGL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (CALENDÁRIO DA TERRA FIRME) PARA O ANO LETIVO DE 2018, NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM.

Data e Horário: 15 de Fevereiro de 2018 às 10:00 horas (Manhã - hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Casseano Secundo, Nº 295 – Centro – Altos, sala 02, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 30 de Janeiro de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:E6C9764F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidor para o exercício de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Nomear o Senhor **KÁSSIO WILLI CRUZ DE PAIVA,** para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Tesouraria e Contabilidade, CC-3, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 15 de Janeiro de 2018.
II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

V. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 15 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:EC89DC57

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede FÉRIAS à servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 24 de janeiro de 2018, aos Servidores relacionados nesta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 22 de fevereiro de 2018.

Nº	*SERVIDOR*	*PERÍODO AQUISITIVO*
01	*FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO*	*29/03/2016/17*

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 23 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:63F2E2C9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

*Concede FÉRIAS à servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara*e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 1º de fevereiro de 2018, aos Servidores relacionados nesta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 02 de março de 2018.

Nº	*SERVIDOR*	*PERÍODO AQUISITIVO*
01	*ALBERTA GARRIDO PINTO*	*26/12/2016/17*
02	*ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL*	*16/11/2016/17*
03	*KLEITON DE OLIVEIRA SALES*	*16/11/2016/17*
04	*LIANE NUNES RODRIGUES*	*16/11/2016/17*
05	*RENAN NASCIMENTO BARROS*	*07/07/2016/17*
06	*RICARDO PEREIRA DA SILVA*	*19/09/2016/17*
07	*RODRIGO SILVA DE LACERDA*	*01/01/2017/18*

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 29 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor- Presidente Do IMPREVI
Decreto n° 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:285A58E7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI- ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANOS 2017 E 2018, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 21.681.222/0001-97. **Valor Global**:

R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24**, Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 18 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F2504972

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 013/2018 – GP/SEMCTUR

PORTARIA N° 013/2018 – GP/SEMCTUR

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMCTUR;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora LEIDYANNE SILVA ALENCAR, Coordenadora da Casa da Cultura, decreto de nomeação nº 018 de 04 de janeiro de 2017, para fiscalizar e atestar as notas fiscais dos serviços e aquisições fornecidos a SEMCTUR oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026/2017 do Pregão n° 035/2017, referente à aquisição de suprimentos de informática “toner e cartucho”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 15 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:01404183

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, (merenda escolar) pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de expediente em geral, pelo menor preço por item,para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete edemais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora:** 10:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de limpeza em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereirode 2018. **Hora:** 14:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora:** 16:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Medicamentos e Controlados, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 12 de fevereiro de 2018. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços, pelo menor preço por item, para Aquisição de Materiais Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 12 de fevereiro de 2018. **Hora:** 10:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços, pelo menor preço por item, Para aquisição de Materiais Químico Cirúrgico, para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 12 de fevereiro de 2018. **Hora:** 14:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços, para Aquisição de Materiais Laboratoriais, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 12 de fevereiro de 2018. **Hora:** 16:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais Didáticos, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 14 de fevereiro de 2018. **Hora:** 14:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 14 de fevereiro de 2018. **Hora:** 16:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 01/02/2018.

Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 30 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:04A956D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em concreto, nas ruas José Clemente, Presidente Kennedy, Bom Pastor, Rua Nova, Rua Nova Mariano e Tavares Silvae nos Becos Bom Pastor, Serraria, Paz, Benção, Bom Pastor 2 e Beco Mariano, localizadas na sede do Município de Jutaí/AM, Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço Global

Data da abertura de envelopes: 15 de fevereiro de 2018. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 01/02/2018.**Valor:** Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 30 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:A4859DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Jutaí-Am, Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço Global

Data da abertura de envelopes: 15 de fevereiro de 2018. **Hora:** 10:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 01/02/2018.

Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 30 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:7CDEF630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 216/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 216/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NELMA MARQUES DE MORAIS,** no cargo de **MONITORA, Nível I Referência "D" Matrícula nº 954**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 01/08/2010 a 01/11/2015, com início em 01/02/2018 e término em 01/05/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FC242F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 217/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 217/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO JAIME MACENA DE SOUZA,** no cargo de **VIGIA, Nível I Referência "E" Matrícula nº 1288**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2004 a 03/06/2009, com início em 01/02/2018 e término em 01/05/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:31FA6A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 217/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 217/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADRIANO PORTELA DO NASCIMENTO,** no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II, Nível I Referência "E" Matrícula nº 1044**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/072004 a 15/07/2009, com início em 01/02/2018 e término em 01/05/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:86362571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 220/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 220/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VALTERNEY DE MATOS BATISTA,** no cargo de **VIGIA, Nível I Referência "D" Matrícula nº 1305**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2004 a 03/06/2009, com início em 01/02/2018 e término em 01/05/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0B9B1443

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1246, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 27/09/2017, EDIÇÃO 1949, CÓDIGO IDENTIFICADOR AC32BD03.

ONDE SE LÊ: PAULO HENRIQUE BARBOSA,
LEIA-SE: PAULO HENRIQUE GÓES BARBOSA,

Maués/AM, 27 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:529E6DFF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 027/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PRADO DE NEGREIROS.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora DIOCESE DE PARINTINS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:79C59D25

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 028/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora DIOCESE DE PARINTINS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:843A352B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 033/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL BATISTA EMANUEL - CEBEM.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora JACKSON DIAS DACIO.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C05DC34E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 034/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TURMA DA MONICA.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e o senhor COLONIA DE PESCADORES Z-16.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:33FB0190

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 035/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e o senhor GLAUCEMIR MADEIRA DE ALMEIDA.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.36 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BAC37962

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 029/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PINÓCCHIO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora DIOCESE DE PARINTINS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7D1B9A56

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 030/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PE. SILVIO MIOTTO – JARDIM FRATERNIDADE.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora DIOCESE DE PARINTINS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B0F9C88A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 031/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora DIOCESE DE PARINTINS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:01FD8E55

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 043/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INSTITUTO EDUCACIONAL BOAS NOVAS IEBN.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 4.850,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:37AB0745

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 044/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO INFANTIL.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora HELENA DIAS GONDIM PEREIRA.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL 12.361.0062.2.009 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B44C4D8B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 045/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADO A LOCOMOÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora CLEUSA MEDINA DIAS.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, FUNCIONAL: 12.122.0062.2.012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA, FONTE: 0796 - RP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2DE5DA1C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVODE ACRÉSCIMO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maués.

FORNECEDOR: A M Comercio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

ITEM: Tabela de Preços com os reajustes de valores:

ITEM	PRODUTO	PREÇO ACORDADO NO PREGÃO	PREÇO COM REAJUSTE
04	Diesel S10	R$ 4,05	R$ 4,30
09	Gasolina Aditivada	R$ 4,69	R$ 4,90

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 8.666/93, artigo 65, II, letra "d", e artigo 17 do Decreto n°. 7.892.

Maués/Am, 19 de janeiro de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E835DFF0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maués.

FORNECEDOR: Paulo José Batista de Almeida – ME.

OBJETO: Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

ITEM: Tabela de Preços com os reajustes de valores:

ITEM	PRODUTO	PREÇO ACORDADO NO PREGÃO	PREÇO COM REAJUSTE
03	Diesel Comum	R$ 4,01	R$ 4,21
06	Gás de Cozinha – 13kg	R$ 64,00	R$ 78,00
07	Gás de Cozinha – 7kg	R$ 47,00	R$ 52,00
08	Gasolina Comum	R$ 4,54	R$ 4,79

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 8.666/93, artigo 65, II, letra "d", e artigo 17 do Decreto n°. 7.892.

Maués/AM, 05 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:91F49510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá, informa que a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, através da realização de pregão presencial. **Foi CANCELADO,** em razão da necessidade de contenção de despesas.

Nhamundá, 20 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:756D0B34

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá, informa que a sessão da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017/SRP-CML/PMN**, objetivando o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**, através da realização da chamada pública. **Foi CANCELADO,** em razão da necessidade de revisão dos itens a serem licitados.

Nhamundá, 20 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:E06F26BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CARTA CONTRATO Nº 091/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A EMPRESA COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 ATÉ 07 DE MARÇO DE 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NOVO ARIPUANÃ/AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

*O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 07/12/2017, conforme disposto na Lei Orgânica.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:708943D5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CARTA CONTRATO Nº 091/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A EMPRESA COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR: R$ 169.926,73 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.06.01.12.361.0062.1.004 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**. FONTE DE RECURSO:** 11 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NOVO ARIPUANÃ/AM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

* O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 11/01/2018, conforme disposto na Lei Orgânica.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9B432B95

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – CPL/PMNA

A PREFEITA INTERINA DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017– CPL/PMNA**.

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitados todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - CPL/PMNA**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE**

NOVO ARIPUANÃ-AM, (CONVÊNIO SICONV Nº 830959/2016).

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 34.592.592/0001-08)**, com o valor global de R$ 773.320,51 (Setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

* O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 24/01/2018, conforme disposto na Lei Orgânica.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6428D90D

GABINETE DA PREFEITA
TÍTULO DEFINITIVO

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Novo Aripuanã, na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, situada a Avenida 16 de Fevereiro, S/N – Centro, a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,*** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.818/0001 – 21, ***ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHRF*** **e da** ***COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CERF*** doravante denominados ***OUTORGANTES:*** considerando o que consta do Processo Administrativo nº 030/2012, resolve outorgar o presente ***TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE*** em favor Do sr. **JUSTINO REGIS MENDONÇA,** registrado no CPF nº 049.956.352-20 e RG n° 456.547, residente e domiciliado na rua João Paulino nº 188 bairro Centro, Área Urbana, Município de Novo Aripuanã, doravante denominado ***OUTORGADO,*** mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO – Constitui objeto do presente Título o bem imóvel, localizado neste Município, com as seguintes características:
ÁREA: 65.195,00m2.
COORDENADAS UTM:

M01-N=9432077.266 E=792478.874 M02-N=9431955.608 E=792740.836
M03-N=9431855.681 E=792707.433 M04-N=9431760.219 E=792551.851
M05 N=9431891.190 E=792383.376

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA NAP-01, ZONA URBANA DE NOVO ARIPUANÃ-AM.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE PARA NORTE: ESTRADA NAP-01
LADO DIREITO PARA LESTE: Sr. GERALDO RODRIGUES DA FRANÇA
FUNDO PARA SUL: ROMARCO DE ALBUQUERQUE MITOUZO
LADO ESQUERDO PARA OESTE: RAIMUNDO BRASIL ALHO

Parágrafo Único: DESMEMBRAMENTO – fica desmembrado o presente imóvel de todo o maior registrado em nome do Município de Novo Aripuanã, GLEBA ALEGRIA, matrícula nº 692, Livro 2-A, FIS. 052, Cartório 1º Ofício, Comarca de Novo Aripuanã em 16/03/1982.

CLAUSULA SEGUNDA: FINALIDADE – O imóvel objeto do presente Título Definitivo destina-se a exploração comercial e outras finalidades comerciais, pelo Outorgado, que deverá manter essa finalidade, conforme o artigo 06 da Lei Nº 007 de 20 de junho de 2012.
Parágrafo Único: A certificação de cumprimento da destinação de que trata o ***caput*** será feita mediante declaração da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ou da Comissão Especial de Regularização Fundiária, ou órgão sucessor, após vistoria ***in loco.***
CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO – O OUTORGADO pagará pelo imóvel o valor de ***R$ 300,00 (trezentos reais)***, em moeda legal corrente do País, ser recolhido aos cofres do Município de Novo Aripuanã, mediante depósito em conta corrente própria, junto à rede bancária credenciada. Sendo do interesse do município em regularizar as áreas ocupadas na Gleba Alegria, expedindo os TÍTULOS DEFINITIVOS.

Parágrafo Único: Na ocorrência de pagamento de prestação em atraso, serão acréscimos de multa de dois (02) por cento do valor da parcela vencida e juros de mora de 0,2% por dia de atraso.

CLAUSULA QUARTA: INALIENABILIDADE – O imóvel objeto do presente Título Definitivo e indivisível é intransferível pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 27, da Lei Nº 007 de 20 de junho de 2012.

CLAUSULA QUINTA: HIPOTECA – Em garantia do pagamento, fica o imóvel gravado com hipoteca de primeiro grau em favor do **OUTORGANTE** (Município de Novo Aripuanã), nos termos do artigo 18, da Lei Nº 007 de 20 de junho 2012, autorizada a constituição de outras hipotecas, em garantia de financiamentos concedidos por entidade fiscal de crédito para a realização de acessões, benfeitorias ou quaisquer outras as melhorias no imóvel, ou para benefício próprio.
Parágrafo Único: A desoneração da hipoteca de que trata o ***caput*** será feita mediante declaração da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHRF OU DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CERF,*** ou órgão sucessor.

CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES RESOLUTIVAS – Constituem condições resolutivas da propriedade, revertendo o imóvel ao domínio do município de Novo Aripuanã, nos seguintes casos:

CLAUSULA SÉTIMA: FISCALIZAÇÃO – Ao Outorgante é assegurado o livre acesso ao imóvel, objeto desta titulação e o direito de exercer, mediante seus órgãos, fiscalização do cumprimento das disposições do presente título.

CLAUSULA OITAVA: REGISTRO – O presente título definitivo tem força de escritura pública, sendo hábil ao registro imobiliário, de acordo com o artigo 74 da Lei 2.754 de 29/10/2002.

CLAUSULA NONA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Novo Aripuanã-Am, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

O presente Título Definitivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, aceitando o OUTORGADO expressamente as cláusulas e condições de integrantes.

Novo Aripuanã 15 de Janeiro de 2018

NEUMICE REGIS PINTO
Prefeita Interina Municipal
Outorgante

COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

JUSTINO REGIS MENDONÇA
Outorgado

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: URBANO **LOCAL:** ESTRADA NAP-O1 **TÍTULO:** Nº 001/18
LOTE: QUADRA:
CPF: 049.956.352-20
RG: 456.547 SESEG-AM
PROPRIETÁRIO: JUSTINO REGIS MENDONÇA
PERÍMETRO: 999,28 m **ÁREA:** 65.195,00 m2 **DATA:** 15 de Janeiro 2018.

DESMEMBRAMENTO
Fica desmembrado o presente imóvel do todo maior registrado em nome do Município de Novo Aripuanã, GLEBA ALEGRIA, matrícula nº 692, Livro 2-A, FIS 052, Cartório 1º Ofício, Comarca de Novo Aripuanã.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: (NORTE) Com estrada nap-01, por uma linha reta com início marco **M-01** de coordenadas planas UTM N=**9432077.266** e E=**792478.874**, Norte, deste, com azimute plano de 114° 54' 38" e distância de 288 metros até o marco **M-02** de coordenadas planas UTM N=**9431955.608 e E=792740.836**

LADO DIREITO: (LESTE) com PROPRIEDADE DO Sr. Geraldo Rodrigues da França, por uma linha com início no Marco **M-02** de coordenadas planas UTM N=**9431955.608** e E=**792740.836**.leste, deste, com azimute plano de 198°29'00" e distância de 105 metros até o Marco **M-03** de coordenadas planas UTM N=**9431855.681** e E=**792707.433**

FUNDOS: (SUL) com PROPRIEDADES DO Sr. Romarco de Albuquerque Mitouzo, com início no marco **M-03** de coordenadas planas UTM N=**9431855.681** e E=**792707.433** SUL, com azimute plano de 238°28'03" e distância de 182 metros até o marco **M-04** de coordenadas planas UTM N=**9431760.219** e E=**792551.851** SUL, com azimute plano de 307°51'40" e distância 213 metros até o **M-05** de coordenadas UTM N=**9431891.180 e** E=**792183.376**.

LADO ESQUERDO: (OESTE) com PROPRIEDADE DO Sr. Raimundo Brasil Alho com início no marco **M-05** de coordenadas planas N=**9431891.180** e E=**792183.376** Com azimute plano de 27°10'04" e distância de 209 metros até o marco **M-01** de coordenadas planas UTM N=**9432077.266** e E=**792478.874**.

Novo Aripuanã 23 de Janeiro de 2018

JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

NEUMICE RÉGIS PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:88EA16A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/2018-SEMAD

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **08 A 11.01.2018**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS,** para viajar no **TRECHO PARINTINS / MANAUS / PARINTINS**, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM MANAUS/AM JUNTO AS SECRETARIAS DE GOVERNO DO ESTADO, BEM COMO AUDIENCIA COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS AMAZONINO MENDES.

II – DESLOCAMENTO, no dia **08.01.2018.**

III – AUTORIZAR o pagamento de **04** diárias, para manutenção e estada, totalizando **2.929,28 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **08.01.2018.**

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:7A881AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 04 /2018-SEMAD

O cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal** , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **08 A 11/01/2018**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, **Secretário Municipal de Obras de Parintins,** para viajar no trecho **PARINTINS / MANAUS / PARINTINS**, para **ACOMPANHAR O PREFEITO FRANK BI GARCIA A REUNIÕES COM O GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICIPIO EM MANAUS/AM.**

II – DESLOCAMENTO, no dia **08.01.2018.**

III – AUTORIZAR o pagamento de **04** diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ **2.204,56 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **08.01.2018.**

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:41DA7309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie, Número, Data: Termo de CONVENIO nº 001/2018, firmado em 02 de Janeiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a e a DIOCESE DE PARINTINS - CNPJ nº 04.594.537/0001-88.

OBJETO: O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL - no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

VALOR: R$ 2.379.212,86 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Programa de Trabalho: 10.302.0052.2.064 – Manuntenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial.

Natureza da despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: 09 – MÉDIA COMPLEXIDADE.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 02 de Janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:352F9294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2018 – G/SEMSA.

O cidadão ***Clerton Rodrigues Florêncio***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV, Lei n.º 580/2013 – GABINETE-PGMP.

R E S O L V E:
I — **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LUCIANE MASCARENHAS LIMA** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2018.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:A4230DA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 - DISPÕE SOBRE PREPOSTO JUDICIAL

PORTARIA Nº 039/2018 PMP/GP de 30 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PREPOSTO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr, **EDMLSON DA SILVA LOPES**, Prefeita Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados a atuarem como prepostos nas audiências relacionadas aos processos em que o Munícipio de Pauini figurar como parte no decorrer do exercício do ano de 2018. Sendo eles:

Servidor	Matrícula	RG	CPF
ERIVALDO ALVES TEIXEIRA	1299	1339043-0	648.523.502-72
MIQUEIAS DOS SANTOS ROSA	2071	2089495-3	533.594.882-53
FRANCISCA ALINE VENANCIO LOPES	705	1603415-5	717.681.222-53
JOAO AFONSO DO NASCIMENTO	1077	0796479-0	322.302.492-15
JOSE CARLOS FELIX MOLEDO	725	1311789-0	604.388.682-91
EUZEBIO VILAÇA DA SILVA	1547	1836641-4	908.625.202-82
SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA	1677	2521001-7	004.256.782-37
JOSE NASCIMENTO DO VALE	1906	2857518-0	018.883.162-25
JOSE FURTADO JUNIOR	1996	1744447-0	747.275.242-87
DUILIO CANDIDO VENANCIO	1984	2087851-6	865.260.062-72
THALITA DAVI BARROS	2076	1647822-3	762.168.702-94
DEBORA CAVALCANTE SENA	1928	2084242-2	897.189.502-06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 30 de janeiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
30/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E9812628

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N0 2132 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que a servidora **NATALLY CRISTINNY DOS SANTOS SILVA** está contratado sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, pelo prazo de até 121(cento e vinte e um) dias, a contar **de 02 de março a 30 de junho de 2017**, na **Secretaria Municipal de Educação– SEMED,** ou até a data da posse do Concurso nº 001/2015, Edital nº 002/2017.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2817/2017, datado em 07 de junho de 2017, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** da senhora **NATALLY CRISTINNY DOS SANTOS SEILVA** da função de **NUTRICIONISTA , SEDE,** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 18 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7629AD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 170 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Capacitação de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:532551C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 240 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SASHA CHARLIANE SOUZA ABREU,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DF610054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 241 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 781, de 28 de dezembro de 2017, o Senhor **EZEQUIEL MAIA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Controle Financeiro Contábil, da Controladoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DCBD3149

SISPREV
DESPACHO DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIOPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PORTAL, MANUTENÇÃO EHOSPEDAGEM

1. Em vista da presente despesa a ser realizada no decorrer do presente exercício financeiro de 2018, para a execução de Gerenciamento, manutenção e Hospedagem de Portal daTransparência não alcançar o valor total de R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais), portanto, inferior ao montante estabelecido no Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme projeto básico em anexo, procedo a referida dispensa do procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.588.406/0001-53, estabelecida na cidade de Manaus / AM, na Avenida Rio Jutaí nº. 816 - Vieiralves, no valor global de R$ 6.246,00 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais).

2. Determinar, ao Secretário de Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

3. Registre-se, certifique-se e publique-se.

PRESIDENTE FIGUEIREDO, 04 de Janeiro de 2018

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente do SISPREV
Contratante

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:124C51CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** torna público aos interessados na **Tomada de Preços nº 024/2017** que após a análise da documentação de habilitação das empresas credenciadas apresentados no dia 11 de janeiro de 2018, às 08h30, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 37 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA.** Ao iniciar a análise da documentação da empresa: **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, o Presidente diante da análise da documentação de habilitação apresentada no envelope lacrado pela referida empresa observou que a mesma atendia de forma satisfatória a todas às exigências presentes no edital sendo assim a mesma foi declarada HABILITADA para a fase seguinte. Passando para a análise da próxima empresa credenciada: **MARACANÃ COMÉRCIO DE FERRAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** o Presidente observou que a mesma não apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União contrariando ao que diz o subitem 6.3.2.3 do edital em questão, sendo a mesma declarada INABILITADA para a fase seguinte do certame. Sendo assim, continuada a análise das documentações da empresa **J H DE SOUZA - ME** a Comissão observou que a mesma não apresentou recibo de caucionamento registrado pela Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva contrariando ao que diz o subitem 3.3.1.4 do edital em questão sendo, portanto, declarada INABILITADA para a fase seguinte do certame. Iniciando a análise da documentação da última empresa credenciada **ARES CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** a comissão observou que a mesma diante da análise da documentação de habilitação apresentada no envelope lacrado pela referida empresa observou que a mesma atendia de forma satisfatória a todas às exigências presentes no edital sendo assim a mesma foi declarada HABILITADA para a fase seguinte.
Os interessados terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação deste aviso.
Demais esclarecimentos estarão à disposição na sala da CPL da Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva, 17 de janeiro de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:1EC7813A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017

Espécie: Contrato firmado em **18/01/2018**; Prazo: **90 (noventa) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **J S Azevedo Serviços de Engenharia Eireli EPP**. Objeto: "**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 02(DUAS) SALAS NA Z.F. 07, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 254.001,79 (duzentos e cinquenta e quatro mil e um reais e setenta e nove centavos).** Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade **Tomada de Preços Nº 020/2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B199AB83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **19/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o cantor **JADER FERREIRA DOS SANTOS**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL REGIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3687D569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **19/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a banda **TOMI XOTE**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL REGIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2BB5BA97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017

Espécie: Contrato firmado em 1**8/01/2018**; Prazo: **120 (cento e vinte) dias**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; Objeto: "**Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviço de Construção de 1(Uma) Escola de 04 Salas no Ramal do Alto Rio no Município de Rio Preto da Eva/AM**". Valor Global: **R$ 291.959,63 (duzentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).**; Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade **Tomada de Preços Nº 021/2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2E1BAF38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **18/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a banda **CONTATOS IMEDIATOS**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL**

REGIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA". Valor Global: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4BCA9FC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **18/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa **JORCIMARA OLIVEIRA CARVALHO - ME**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL REGIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:186FB425

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **18/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o CANTOR **JUNIOR GARCIA**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL NACIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B526A27F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **18/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a banda **FORRÓ IDEAL**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL REGIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B8469DBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato firmado em **18/01/2018**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a banda **FREE LANCE**; Objeto: "**Contratação de SHOW MUSICAL REGIONAL PARA O CARNAFORRÓ DE RIO PRETO DA EVA**". Valor Global: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**; Fundamento Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:FAF8770F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A **CARTA CONTRATO Nº 059/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 3ª prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Convite n° 052/2017. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:1DEB0D70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A **CARTA CONTRATO Nº 056/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **JR ENGENHARIA LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula 3ª prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Convite n° 049/2017. Data da assinatura: 24 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:96A0DFFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A **CARTA CONTRATO Nº 052/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **JML GOMES FILHO - ME. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 12(doze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valor mensal do contrato original, cujo valor é **R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais),** logo, o valor total será de **R$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade **Convite nº 045/2017**. Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:32443FAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 024/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 12(doze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valor mensal do contrato original, cujo valor é **R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais),** logo, o valor total será de **R$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 022/2017**. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:CF5CB844

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 023/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MERRONIT COMERCIAL LTDA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 12(doze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valor mensal do contrato original, cujo valor é **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** logo, o valor total será de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 022/2017**. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C36BCFB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 022/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 12(doze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valor mensal do contrato original, cujo valor é **R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais),** logo, o valor total será de **R$ 670.800,00 (Seiscentos e setenta mil e oitocentos reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 022/2017**. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:72E571A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A **CARTA CONTRATO Nº 020/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **Engenheira Civil Cristiane Batista da Silva. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 11(onze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valores do contrato original, cujo valor total é **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo o pagamento mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade **Convite nº 003/2017**. Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:CB8420F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A **CARTA CONTRATO Nº 019/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **Julio de Souza Franco Neto - EPP. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 12(doze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valores do contrato original, cujo valor total é **R$ 32.808,00 (trinta e dois mil oitocentos e oito reais), sendo o pagamento mensal no valor de R$ 2.734,00 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais)**, Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade **Convite nº 002/2017**. Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:30DAC542

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A **CARTA CONTRATO Nº 041/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **L.S.N FERREIRA & CIA LTDA - ME. Cláusula Primeira – Prorrogar o prazo deste contrato por mais 12(doze) meses** e **Cláusula Segunda** – Permanecer inalterado o valor mensal do contrato original, que é **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), logo, valor total será R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade **Convite nº 031/2017**. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5659CB62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 001/2018 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 007/2018 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL) INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO,** CONTRATADO: **NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA,** CNPJ.:.: 84.477.215/0022-12 **com o valor global de R$ 7.974,25 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 25 de janeiro de 2018.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 25/01/2018. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA,** CNPJ.:.: 84.477.215/0022-12 **com o valor global de R$ 7.974,25 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:EDDF17DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Consolida a Legislação Tributária do Município de Santa Isabel do Rio Negro-AM, constante na Lei Complementar Municipal 265/2017, que, cria o Código Tributário Municipal revisto e ampliado.

O PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM, usando de suas atribuições legais, cumprindo o previsto no inciso II do artigo 5º da Constituição Federal, no amparo do artigo 212 do Código Tributário Nacional, dentro das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º- Fica consolidado o Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 265/2017, de acordo com o previsto no artigo 212, do Código Tributário Nacional, incluídas todas as alterações ocorridas durante o ano fiscal de 2016 e 2017.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO,AM, 30 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:3D30F9A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - PAMELA ROSSI DOS REIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, Considerando a Portaria de 10 de agosto de 2017, e

*- **Considerando** o Memorando nº 078/2018-SEMEC de 26 de janeiro de 2018.*
*- **Considerando**o pedido de exoneração da servidora através de requerimento datado de 24 de janeiro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR *"a pedido"* a Sra. **PAMELA ROSSI DOS REIS**, do Cargo Efetivo de Professora II - 20 hs, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 24 de janeiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 24 de janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:95529921

PREFEITURA MUNICIPAL
SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SR. MATEUS FERREIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre suspensão de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 126, inciso II, da Lei Orgânica do Município combinado com art. 138, inciso I, II,III, IV, V, VI, art. 140, paragrafo único, inciso I, alínea "a" do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Cachoeira-AM;

*-**Considerando** a Comunicação Interna nº 031/2018-CMV;*
*-**Considerando** que o servidor tem a função de guardar o patrimônio municipal;*
*-**Considerando** que o servidor é reincidente em atos desta natureza, assim prejudicando o andamento da administração pública.*
*- **Considerando** que foi dado o direito de ampla defesa, de acordo com Direito Constitucional na nossa Carta Magma.*

R E S O L V E

Art. 1º. **SUSPENDER**, aos termos da Lei supracitada, por 05 (cinco) dias, o Sr. **MATEUS FERREIRA PEREIRA,** o servidor público municipal efetivo, em Estágio Probatório, no cargo de **VIGIA.**
Art. 2º. A suspensão deverá ser cumprida a partir de 31 de janeiro de 2018 a 04 de Fevereiro de 2.018, devendo se apresentar no dia 05 de Fevereiro de 2018.
Art. 3º. O período da suspensão será descontado dos seus proventos mensal do mês.
Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, 30 de Janeiro de 2.018.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Administração
Dec.04/10/2018
Pref. Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:F06FF437

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE CHEFE DE SEÇÃO - FG1 - SRA. JANE OTERO LOPES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Dispensa de Chefe de Seção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 126 inciso I, art. 127 inciso II; e Art. 113, inciso da Lei Orgânica do Município:

*- **Considerando** o Memorando Nº 031/2018-SEMAD, 30 de janeiro de 2018.*
*- **Considerando** autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR** a Sra**. JANE OTERO LOPES**, servidora Efetiva de Assistente Administrativo, da **Função Gratificada de Chefe de Seção – FG-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - A dispensa de função gratificada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de Janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:FC733F15

PREFEITURA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER O CARGO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRA. JANE OTERO LOPES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Designação de Servidora Efetiva para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 126 inciso I, art. 127 inciso II; e Art. 113, inciso da Lei Orgânica do Município, Estatuto dos servidores municipais art.83, inciso V, em conformidade com a Lei nº 088/2018, art. 29, inciso VIII, e Lei nº 089/2018:
*- **Considerando** o Memorando Nº 031/2018-SEMAD, 30 de janeiro de 2018.*
*- **Considerando** autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a Sra**. JANE OTERO LOPES**, servidora Efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão CC5 de **Subsecretária Municipal de Administração - SEMAD** de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° - A servidora desiganada fará jus à remuneração do cargo efetivo, acrescidos das vantagens pessoais de direito adquirido, e representação de cargo comissionado CC-5.

Art. 3° - A Nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de Janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:3638F54D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 029/2017 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 029/2017-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Equipamento de Informática,** em favor da empresa**:**

- B R DOS SANTOS EIRELI - ME, para os Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, e 14, com valor de **R$ 270.208,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e oito reais);**

- M J F GONÇALVES EIRELI - EPP, para os Itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16 e 17, com valor de **R$ 79.970,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 350.178,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 12 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C125A234

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 029/2017 - EXTRATO DA ATA DE SRP

Ata de Registro de Preço nº **029/2017.** Processo nº **029/2017**. Pregão Presencial nº **029/2017**. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Equipamento de Informática, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **12/01/2017**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **B R DOS SANTOS EIRELI,** CNPJ sob nº 26.161.026/0001-81, **M J F GONÇALVES EIRELI - EPP,** CNPJ sob nº 02.957.895/0001-82, para os itens a seguir:
EMPRESA: B R DOS SANTOS EIRELI

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado
				Unit.
01	Câmera fotográfica digital	Unidade	07	2.850,00
02	Computador de mesa tipo desktop I3	Unidade	15	4.590,00
03	Computador de mesa tipo desktop I7	Unidade	05	6.150,00

07	Impressora Laser Muntifuncional	Unidade	10	4.295,00
08	Impressora Laser Monocromática	Unidade	10	2.990,00
09	Nobreak potência 600 VA	Unidade	15	580,00
11	Notebook intel core I3 memória 4GB	Unidade	16	3.600,00
14	Scaner de mesa interfaces padrão USB 2.0	Unidade	03	3.836,00

EMPRESA: M J F GONÇALVES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
04	HD Externo, descrição 2Tb	Unidade	10	890,00
05	Caixa acústica com SUBWOFWE	Unidade	05	1.850,00
06	HD Externo, descrição 1Tb	Unidade	16	625,00
10	Notebook intel core I7 memória 4GB	Unidade	05	5.033,00
12	Pen driver 16 GB	Unidade	25	58,00
13	Pen driver 32 GB	Unidade	15	128,00
15	Projetor multimídia	Unidade	05	2.960,00
16	Tela de Projeção Retrátil com Tripé, Tam; 2,43x1,82 (120")	Unidade	05	1.399,00
17	Roteador Dual Band 750mbps	Unidade	05	298,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:BDBAF221

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199 /2017

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	ROSIVANE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7FD37072

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
PORTARIA 001/2018 COMISSAÃO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018.

Nomeia membros da Comissão de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), resolve:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 51, da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, para integrarem a Comissão Municipal de Licitação da Camara Municipal de Tefé, os servidores abaixo relacionados.
Presidente: Raimundo de Freitas da Silva
Secretário: Aline do Socorro Michiles Amaral
Membros: Dágila de Araújo Queiroz
Pregoeiro: Francisco Ranes Batista da Silva
Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Legislativo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993.
Art. 3º - Os membros da Comissão referenciada no Art. 1º desta Portaria, terão seus trabalhos limitados até 31/12/2018.

E PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tefé (Am), em 02 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé.

PUBLICAÇÃO: Esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação dos atos do Poder Legislativo em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:4EA13E98

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o Senhor ***RONALDO CEZAR DA CUNHA BAZI.***

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de janeiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:50CC2B64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 SEDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 SEDE.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de n°. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	RAFELA ALVES BELEM	80,00
02	EULER BELÉM ANDRADE	80,00
03	MÁRCIO WILLIANS DA SILVA DUTRA	70,00
04	ANA PAULA BARBOSA SANTAREM	70,00
05	GIOVANA CHRISTINA FERNANDES MENDES	70,00
06	JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO	60,00
07	RUBRESON DE FARIAS MACIEL	60,00
08	CRITI PAZ APOCINO	50,00
09	HUELLITON DE MATOS PINTO	45,00
10	ADELSON MOREIRA MARINHO JUNIOR	40,00
11	DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA	40,00
12	NATANAEL PESSOA DOS REIS	40,00
13	NEUDSON PINHEIRO MACIEL	40,00
14	HOSANIRA COSTA PAES	40,00
15	KELYTON DOS ANJOS BELTRÃO	40,00
16	CLAUDENOR FONSECA GONÇALVES	40,00
17	JOVANE GAMA DOS SANTOS	40,00
18	OSMAR ERNANDES MENDES VIANA FILHO	40,00
19	IRLANA PINHEIRO DA SILVA	35,00
20	WALEF RAMOS DE MENEZES	35,00
21	ADAILSON GOMES BATISTA	30,00
22	ELY DANIEL DA SILVA MARQUES GATTO	30,00
23	LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES	30,00
24	ELIARDE SEIXAS BARAUNA	30,00
25	LUIS HENRIQUE DE PAULA BRANDÃO	30,00
26	ZAIN MAKLOUFE NETO	30,00
27	WELLINGTON BELÉM DE OLIVEIRA	25,00
28	MARCOS PAULO VIANA CARVALHO	25,00
29	MELQUISEDEQUE BRITO MIRANDA	25,00
30	JOZINALDO REIS DOS SANTOS	25,00
31	EDNELZA DA SILVA SOUZA	25,00
32	HIARLEI NILSON DA FONCECA REIS	20,00
33	EVERTON CAMPELO DE JESUS	20,00
34	WERLEM SOUZA DA SILVA	20,00
35	KILMER MIRANDA LIMA	20,00
36	YAN PAULO SILVA NUNES	20,00
37	ONÃ NOGUEIRA DA SILVA	20,00
38	DHIOGE COSTA DA SILVA	20,00
39	HÉLIO JHONATAN BELTRÃO CARNEIRO	20,00
40	JHON WILLIAM DIAS CEREIRA	20,00
41	TAMYRIS TAVARES DA SILVA	20,00
42	LUIZ HENRIQUE TAVARES COELHO	20,00
43	LUIZ FERNANDO FERREIRA GOMES	20,00
44	IRLAN FERREIRA GOMES	20,00
45	CLEISON SOUZA DA SILVA	20,00
46	JEFERSON CONCEIÇÃO PEREIRA	20,00
47	KEVEEN CASTRO OZAKI ANSELMO	20,00
48	BEATRIZ BELÉM DE SOUZA	20,00
49	WILER ROBERTO SOUZABELTRÃO CARNEIRO	20,00
50	OLIMPI FERREIRA DA SILVA	20,00
51	ALBERTO AUGUSTO GOMES DA SILVA	15,00
52	MARCEONES COSTA DA SILVA	15,00
53	QUEZIA DA SILVA MARQUES	15,00
54	ELIGELSON MARIANO COELHO BELTRÃO	15,00
55	FRANCINALVA VALES CONCEIÇÃO	10,00

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	ELIANE DE JESUS BELTRÃO DE OLIVEIRA	100,00
02	VIVIANE XAVIER TRINDADE	100,00
03	CHRISTYAN REIS RODRIGUES	90,00
04	DARLENE ROBERTO REIS	90,00
05	CLAUDIA MARINA REIS DOS SANTOS	80,00
06	ZAINA CARVALHO MARINHO	80,00
07	SILNARA DA SILVA E SILVA	75,00
08	DARLEN SILVA DOS SANTOS	75,00
09	RIVERSON RIBEIRO BELTRÃO	75,00
10	MARIA DO CARMO PEREIRA ANDRADE	70,00
11	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	70,00
12	GENERSON MARINHO CARNEIRO	70,00
13	NORMA LÉIA BARBOSA CONCEIÇÃO	70,00
14	RUBERVAL BELTRÃO PEREIRA	70,00
15	GABRIEL DE SOUZA MIQUILES	70,00
16	FELIPE DA COSTA BARAUNA	70,00
17	ELINILTON BELTRÃO DE MENEZES JÚNIOR	70,00
18	IANA RIBEIRO SIMAS	70,00
19	WELLIGTON AGUILAR DA SILVA	65,00
20	ELIZANDRO ELEUTERIO VIEIRA	65,00
21	ELINE GOMES DE SOUZA	65,00
22	ADRIANA GOMES DE ANDRADE	65,00
23	MISAEL BARROS DA SILVA	65,00
24	EDILEIDE ALCANTARO SEIXAS	65,00
25	ROBERTA PRISCILA SOUZA DA SILVA	65,00
26	SILVIANE DA SILVA FERREIRA	65,00
27	HOSANA MELO DA SILVA	65,00
28	UYLLA BRASIL DASILVA	60,00
29	ENOS DA COSTA MELO	60,00
30	SUELLEN DE CARVALHO RAMOS	60,00
31	FABIANO ANDRADE LOPES	60,00
32	JARDEU GARCIA DE ARAUJO	60,00
33	JULIELZA ALFAIA DE CARVALHO	60,00
34	LORENA DAVILA SOUZA DE SOUZA	60,00
35	SUELEN MARIA DA SILVA ALVES	60,00
36	LARISSA BASTOS RODRIGUES	60,00
37	WILLIAN SOUZA DA SILVA	60,00
38	NEILA FREITAS DE CASTRO	60,00
39	NILTON DA PAZ	60,00
40	SOLANO DE NAZARÉ NOGUEIRA REIS	60,00
41	WALEF RAMOS DE MENEZES	60,00
42	ADERSON PARINTINS BATISTA	60,00
43	JOVANA DA SILVA BARBOSA	60,00
44	RAIANDRO BELÉM DE ARAUJO	60,00
45	NOEME TRINDADE MARINHO	60,00
46	HENRIQUE XISTO DIAS	60,00
47	JOSIELE NUNES VASCONCELOS	60,00
48	KEDSON PIRES DE OLIVEIRA	60,00
49	TARCIELE DO ROSARIO DE SOUZA	60,00
50	BEATRIS BELEM DE SOUZA	60,00
51	RAYANE GOMES CABRAL	60,00
52	RUBENS SIQUEIRA GOMES	60,00
53	RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	60,00
54	DARLEY SOUZA DE SOUZA	60,00
55	JACKSON DE SOUZA SANTOS	60,00
56	LIANA MICHELE DOS SANTOS ANDRADE	55,00
57	LUCILA GOMES DE CARVALHO	55,00
58	BRUNO MARQUES DE VASCONCELOS	55,00
59	FRANCIELE GARCIA BEZERRA	55,00
60	MARIA NEIVA DOS SANTOS MIRANDA	55,00
61	JEANE CARVALHO DOS SANTOS	55,00
62	RAILON COSTA DA SILVA	55,00
63	JULIMARA SOUZA CASTRO	55,00
64	LUCILIA SEIXAS DE SOUZA	50,00
65	ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	50,00
66	TATIANA LAURO DE SOUZA	50,00
67	ELIOMARA RODRIGUES DA SILVA	50,00
68	ELENIZE ELEUTERO DUTRA	50,00
69	NAZARÉ DA SILVA MUNIZ	50,00
70	ALBERTO AUGUSTO GOMES DA SILVA	50,00
71	SUZANE PENA MODESTO	50,00
72	LORENA MARIA GOMES TAVARES	50,00
73	SUELY MASCARENHA GALÚCIO	50,00
74	MARCIO OSNAN SOUZA DA SILVA	50,00
75	RAYRA PEREIRA XISTO	50,00
76	GALILEU VALENTE DOS SANTOS	50,00
77	JOARICE BARAUNA DE SOUZA	50,00
78	ADRIANA TAVARES CASTRO	50,00
79	RENATA CARNEIRO RIBEIRO	50,00
80	GISELI OLIVEIRA SANTOS	50,00
81	LAUDICEIA DE SOUZA DA SILVA DA CRUZ	50,00
82	EVERTON CAMPELO DE JESUS	50,00
83	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	50,00
84	JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO	50,00
85	RANIEL LOPES DUTRA	50,00
86	EVELYN GOMES CONCEIÇÃO	50,00
87	SILVIA PATRICIA DUARTE VASCONCELOS	45,00

88	ESCARLATE ARAUJO MARQUES	45,00
89	GESSY CARVALHO BARROS	45,00
90	DANIELE DA SILVA PONTES	45,00
91	PAULO HENRIQUE SENA DOS SANTOS	45,00
92	MARIA JOECY VALENTE DOS SANTOS	45,00
93	MARISOL REIS DE CASTRO	45,00
94	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	45,00
95	LUANA MUNIZ DE OLIVEIRA	45,00
96	SANDRA TAVARES REIS	45,00
97	JESIA DE JESUS CAMPOS	45,00
98	EULER DOS SANTOS RODRIGUES	45,00
99	ILENDRA REIS FERREIRA	45,00
100	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	45,00
101	MARIA ROSIELLY COELHO REIS	45,00
102	EDNELZA BEZERRA GONÇALVES	45,00
103	IVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	45,00
104	SUELAYNE BARBOSA TAVARES	45,00
105	JEAN CARLOS MATOS TRINDADE	45,00
106	KLEBER MAIA PORTUGAL JUNIOR	45,00
107	MILENA CONCEIÇÃO PEREIRA	40,00
108	MARIA DE FATIMA SILVA COSTA	40,00
109	TAMYRIS TAVARES DA SILVA	40,00
110	PAULA COLARES MARQUES	40,00
111	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	40,00
112	DEULER SOARES ALVES	40,00
113	MILENA REIS DUTRA	40,00
114	PABLINA MOREIRA DE SOUZA	40,00
115	RAIMUNDO SEIXAS REIS	40,00
116	INGRID NORONHA VIANA BATISTA	40,00
117	RAINARA DOS SANTOS RIBEIRO	40,00
118	FRANCISCO PRISCO SIMAS	40,00
119	ANA RITA BEZERRA CERDEIRA	40,00
120	CELIANE GOMES DE SOUZA	40,00
121	MARCEONES COSTA DA SILVA	40,00
122	MARCIA LUCIA BEZERRA DE SOUZA	40,00
123	MONIZE DA SILVA DUTRA	40,00
124	TARCILIA DO ROSARIO DE SOUZA TAVARES	40,00
125	JOHN EUDER LIMA GOMES	40,00
126	KELISON DOUGLAS CASTRO DA SILVA	40,00
127	NATALIA KEMILY PINTO ALFAIA	40,00
128	CLAUDIA ALESSANDRA BATISTA ALFAIA	40,00
129	CARLOS VITOR CORREA SOARES	40,00
130	KELYTTON DOS ANJOS BELTRÃO	40,00
131	ELIANE REPOLHO FERREIRA	40,00
132	ANGELO DA SILVA	40,00
133	CARLA VILAS BOAS DE BRITO	40,00
134	LUIZ EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	40,00
135	LUCELIA BATISTA DE ANDRADE	40,00
136	FRANCINETE DA SILVA N ORONHA	40,00
137	KEVEEN CASTRO OZAKI ANSELMO	35,00
138	NILCE LÚCIA ALVES ROSAS	35,00
139	AZEMIR FREITAS TRINDADE	35,00
140	ADRIANA GOMES MARQUES	35,00
141	CELIANE JESUS COSTA VIANA	35,00
142	HELOISA SILVA GAIA	35,00
143	KÁTIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	35,00
144	JOCASSIO COÊLHO TEIXEIRA	35,00
145	EMERSON BEZERRA GONÇALVES	35,00
146	CYLON HERMINDA BARROS JÚNIOR	35,00
147	LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES	35,00
148	RAMON FERREIRA DE SOUZA	35,00
149	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS BARROS	35,00
150	MAYARA VIANA DE LIMA	35,00
151	GERLIANE MARQUES DOS SANTOS	35,00
152	MARIA DAS DORES RODRIGUES PNTO	35,00
153	FRANCINALVA VALE CONCEIÇÃO	30,00
154	VANILZE DOS SANTOS CARVALHO	30,00
155	WILKER SILVA FIGUEIREDO	30,00
156	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ALVES	30,00
157	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	30,00
158	HENRIQUE BELÉM DE SOUZA	30,00
159	BRENDA CAROLINE PEREIRA XISTO	30,00
160	WILER ROBERTO SOUZA BELTÃO CARNEIRO	30,00
161	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	30,00
162	RUBENS ARAUJO CABRAL	30,00
163	JHON WILLIAN DIAS CERDEIRA	30,00
164	DANIELE SANTANA RAMOS	30,00
165	JAILSON AORCINO DA SILVA	30,00
166	CLAUDENOR FONSECA GONÇALVES	30,00
167	MELQUISEDEQUE BRITO MIRANDA	30,00
168	KENEDY GOMES DE ANDRADE	30,00
169	GIRLAN DE SOUZA MESQUITA	30,00
170	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	30,00
171	PAULA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	30,00
172	INGRIDE RAIANE SOUZA DE SOUZA	30,00
173	CLODER LEITE DE PAULA	30,00
174	MICHAEL HUMBERTH DE SOUZA BATISTA	30,00
175	PAULINE ALFAIA DA SILVA	30,00
176	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	30,00

177	JEFERSON CONCEIÇÃO PEREIRA	30,00
178	DARLENE GARCIA BEZERRA	30,00
179	AIUBY CARVALHO LIMA	30,00
180	EVAYNA PEREIRA BARAUNA	30,00
181	IDÁLIA HENRIQUES DE MELO	30,00
182	MARIA AUXILIADORA BATISTA ALFAIA	30,00
183	BRUNO AUGUSTO RODRIGUES BELCHIOR	30,00
184	TAYANA DOS SANTOS CARDOSO	30,00
185	ALDINEI COSTA RIBEIRO	30,00
186	PAMELA INARA COSTA MARINHO	30,00
187	MARIA CRISTINA GOMES BEZERRA	30,00
188	GENER DE SEIXAS DE SOUZA	30,00
189	CLEIVERSON DE SOUZA PINTO	30,00
190	FRANCISCO COLARES MARQUES	30,00
191	JOSIVAN CASTRO DA SILVA	30,00
192	RAIMUNDO SEIXAS REIS	30,00
193	ELOISA CARNEIRO E CARNEIRO	30,00
194	ADRIANE DE SOUZA LEITE	30,00
195	ELENEI BELEM DE CARVALHO	30,00
196	JOAQUIM AUGUSTO DE SOUZA MATOS	30,00
197	LIDIARA ELEUTERIO DUTRA	30,00
198	FRANKLIN DOS SANTOS RIBEIRO	30,00
199	HIDERLANDIA LOPES RODRIGUES	30,00
200	BERGSON BELÉM ARAUJO	30,00

201	ROSENILDA ARAUJO DE CARVALHO	30,00
202	NOELE PAIXÃO DE SOUZA	30,00
203	FERNADO COOSTA DOS SANTOS	30,00
204	NALMY CARDOSO BRELAZ	30,00
205	ANA FABRICIA DA SILVA REIS	30,00
206	JUCELY DE SOUZA ALVES	30,00
207	ANDREY BEZERRA ANDRADE	30,00
208	DIAN LENO TRINDADE GUIMARÃES	30,00
209	RAINARA DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	30,00
210	KAROLINE VALENTE TEIXEIRA	30,00
211	JOSUÉ FERREIRA RIBEIRO	30,00
212	ELCINEDE DA SILVA BELÉM	30,00
213	MARIA EURENICE MESQUITA DUTRA	30,00
214	JULIANA DA SILVA SERRÃO	30,00
215	RYLLARE DUTRA RODRIGUES	30,00
216	KAROLINNE SANTOS DE OLIVEIRA	30,00
217	RONISON DE JESUS CASTRO	30,00
218	IRLAN FERREIRA GOMES	25,00
219	FELIPE PONTES DOS SANTOS	25,00
220	ANDRÉ TAVARES COSTA	25,00
221	ARTHUR DIEGO CARDOSO TAVARES	25,00
222	ADELSON MOREIRA MARINHO JÚNIOR	25,00
223	MÔNICA ALVES BRANDÃO	25,00
224	JOYCIANE BEZERRA NICÁCIO	25,00
225	IVAN DA SILVA CAMPELO	25,00
226	PAULA INGRID COSTA MARINHO	25,00
227	RAYNESON BELÉM HERMES	25,00
228	MATHEUS COSTA DA SILVA	25,00
229	ANGELICA DA SILVA LIMA	25,00
230	AMADEU AMAZONAS CARNEIRO NETO	25,00
231	BRENA ARAUJO NOGUEIRA	25,00
232	JODENILSON BARAUNA DA CRUZ	25,00
233	CARLOS ALESSANDRO REIS GONÇALVES	20,00
234	SAMANDA DA SILVA LOPES	20,00
235	HEMERSON SANTOS DE SOUZA	20,00
236	ISMAEL DA COSTA MELO	20,00
237	ADOLFO CORREA NETO	20,00
238	GILMARA CARNEIRO DE JESUS	20,00
239	PAULO SANTOS DOS ANJOS	20,00
240	MICHAEL WILLIAN PONTES DA SILVA	20,00
241	LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES	20,00
242	GABRIELE DA SILVA RIBEIRO	20,00
243	DERIK JOSÉ DOS SANTOS BELÉM	20,00
244	ELIZEU BARBOSA TRINDADE	20,00
245	AIRLÁUDIO PICANÇO BATISTA NETO	20,00
246	RANGEL DOS SANTOS BELÉM	20,00
247	CORIOLANO PONTES CRUZ	20,00
248	MARIA JOCIELLE NUNES VALENTE	20,00
249	KAREM KRISTINE ALMEIDA DOS SANTOS	20,00
250	SHENA BRITO LIMA	20,00
251	ELIGERSON MARIANO COELHO BELTRÃO	20,00
252	DAVID JOSÉ LAVAREDA ANSELMO	20,00
253	MARIA ESTELA SOUZA LAVAREDA	15,00
254	ANA BEATRIZ FERREIRA BARROS	15,00
255	ANDREY SILVA DA SILVA	15,00
256	ALCEN SOUZA CARNEIRO	15,00
257	CLENILDA DE PAULA FERREIRA	10,00
258	VALDISON NERE MONTEIRO PONTES	10,00
259	GERSON SAINT CLAIR GRANTE FILHO	10,00
260	JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO NETO	10,00
261	ERLISSON DOS SANTOS CIDADE	10,00
262	MILENA DOS SANTOS CABRAL	10,00
263	ADRIA BUTEL DA SILVA	10,00

264	RAQUEL REGINA FONSECA LIMA	10,00
265	IZANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	10,00
266	IVANICE GAIA DE OLIVEIRA	10,00
267	MAICON EDUARDO SANTOS	10,00
268	SOLIVAN BARROS PONTES	10,00
269	ELITA TRINDADE SAAVEDRA	10,00
270	JULIANE VIEIRA REIS	10,00
271	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO VIEIRA	10,00
272	MARLOS BRANDÃO BAHIA	10,00
273	LUIZ FELIPE PEDROSA DA SILVA	10,00
274	JOSÉ DA SILVA CRUZ NETO	10,00
275	ANA PAULA FERREIRA BRANDÃO	10,00
276	KHEZIA PATRICIA GAMA PIMENTEL	10,00
277	MILLER CARVALHO DE OLIVEIRA	10,00
278	DÁRIO LIMA DE ANDRADE	10,00
279	JULIELMA DA SILVA MARINHO	10,00
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	ONEZIMA ARAUJO DE SEIXAS	70,00
02	RALILSON DA SILVA PAIXÃO	65,00
03	PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	65,00
04	VALCENIRA BARAUNA DA CRUZ	45,00
05	SEBASTIANA CARNEIRO DA SILVA	45,00
06	ADAILZA NAZARÉ DOS SANTOS	45,00
07	ROSANA VIEIRA LOPES	45,00
08	JOSIVANA DA SILVA PRATA	45,00
09	REGINA LUCIA COSTA DA SILVA	40,00
10	LEANDRO MEDEIRO RODRIGUES	40,00
11	ALCINETE RAMOS MARTINS	40,00
12	ANGELA MARQUES DOS SANTOS	40,00
13	IRINEIA BITENCOUT DE SOUZA	35,00
14	LIA COSTA GLÓRIA	35,00
15	LEOPOLDO VIEIRA CARVALHO	35,00
16	MANOEL FERREIRA DA SILVA	35,00
17	ROBERTO BATISTA DANTAS	32,50
18	MARIA DO CARMO CARVALHO DO NASCIMENTO	30,00
19	MARIA DO ROSARIO DA SILVA BELEM	30,00
20	BOANERGES BARAUNA	30,00
21	REGINA ANGELA LIMA BEZERRA	30,00
22	IGOR DA SILVA CRUZ	30,00
23	TEREZINHA BATISTA AMAZONAS	30,00
24	OTNEY CARVALHO DE SOUZA	30,00
25	OLAILDA RAMOS DE OLIV EIRA	30,00
26	FRANCISCO PROSCO SIMÕES	30,00
27	MARIA IVANETE MICHILES DE SOUZA	30,00
28	ELIAS DOS SANTOS ALFAIA	30,00
29	FRANCINEIA PERIRA MATOS	30,00
30	RAYANE CRUZ DA SILVA	30,00
31	NILZA BEZERRA ANDRADE	30,00
32	KLAYRE ANNIE DE SEIXAS ALMEIDA	30,00
33	LOURDES ALMEIDA DE LIMA	30,00
34	RITA CRISTINA SOUZA DE JESUS	30,00
35	SAFIRA RAMOS LIMA	25,00
36	MARCELIANE DE SOUZA LAGO	25,00
37	MIELLY DOS SANTOS MIRANDA	25,00
38	JANETH MAIA LOPES	20,00
39	ELIETE SILVA DE SOUZA	20,00
40	MARIA DO CARMO CARNEIRO DE CARVALHO	20,00
41	ALEX SOARES ALVES	20,00
42	ANELILZA DE JESUS COSTA GLORIA	20,00
43	CORIOLANO PONTES CRUZ	20,00
44	GIRLAN DE SOUZA MESQUITA	20,00
45	YAN RIBEIRO ALVES	20,00
46	MARIA ELZANY RIBEIRO DE SOUZA	20,00
47	NELCILENE DA CRUZ GONÇALVES	20,00
48	LEONARDO TAVARES VIRIRA	20,00
49	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	20,00
50	MARIA ROZILENE DA SILVA REIS	20,00
51	NILCE LUCIA ALVES ROSAS	20,00
52	ELIANE GOMES SIMÕES	20,00
53	SAMYA TAVARES COELHO	20,00
54	ERICKA DE SEIXAS DUTRA	20,00
55	VALCINEI FREITAS VILAS BOAS	20,00
56	JOÃO MAIK ALFAIA CARNEIRO	20,00
57	AGENOR DUTRA DE SOUZA	20,00
58	JOSÉ MARIA MONTEIRO GUIMARÃES	20,00
59	LEILIZE COLARES DOS SANTOS	20,00
60	VANIO CEZAR DA SILVA FONSECA	20,00
61	NATANAEL PESSOA DOS REIS	20,00
62	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	20,00
63	ELINEY DA CRUZ LOPES	20,00
64	DEMIS ANTONIO AZEVEDO VIDAL	20,00
65	JOELMA ALFAIA DE CARVALHO	20,00
66	DARLENE ROBERTO REIS	15,00
67	RAQUEL DA SILVA DANTAS	15,00
68	JONAS FERREIRA SANTAREM CARDOSO	15,00
69	SUELE DOS SANTOS COSTA	15,00
70	DENISVAL SANTOS IHARA	15,00
71	JOSÉ VALDINEI FELIX DE ALMEIDA	12,50

72	ANA MARIA LIMA DA SILVA	10,00
73	CARMEM DOS SANTOS PEDRENO	10,00
74	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA PONTES	10,00
75	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	10,00
76	MARIA DAS DORES AZEVEDO MARQUES	10,00
77	JOÃO XAVIER DE SOUZA	10,00
78	VALDEMARINA DA SILVA REIS	10,00
79	BENEDITA MARQUES DOS SANTOS	10,00
80	VANILZE DOS SANTOS CARVALHO	10,00
81	NORMA SANDRA DE SOUZA SANTOS	10,00
82	ELIANE COSTA OLIVEIRA	10,00
83	ANA RITA BEZERRA CERDEIRA	10,00
84	EUNICE NOBRE LAURO	10,00
85	ARIMAR CABRAL DE CASTRO	10,00
86	JOSÉ RAIMUNDO CABRAL DA CRIUZ	10,00
87	ANA CÂNDIDA LIMA DA COSTA	10,00
88	DARCILENE RODRIGUES DA SILVA	10,00
89	GERSON SAINT CLAIR GRENTE FILHO	10,00
90	IDENILZA OLIVEIRA FERREIRA	10,00
91	ERIVAN BARAUNA SERRÃO	10,00
92	EDILZA SANTOS DE MATOS	10,00
93	GLACINEY DOS SANTOS GAIA	10,00
94	MARIA DO BOM SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	10,00
95	EZIVALDO DOS SANTOS SILVA	10,00
96	MARIVETE DE SOUZA MELO	10,00
97	JAILSON DOS SANTOS TRINDADE	10,00
98	CÂNDIDA RAMOS LIMA	10,00
99	DENIZE BERNADETE	10,00
100	EVERLANE DA SILVA OLIVEIRA	10,00

101	MARIA DE SOUZA BARROS	10,00
102	MOISES FABIANO DA SILVA MARINHO	10,00
103	ADRIANA BELTRÃO DOS SANTOS	10,00
104	CLEIDIANA BENTES CARNEIRO	10,00
105	QUITERIA DA SILVA PERIRA MOREIRA	10,00
106	LUZIANE CARLOS DOS SANTOS	10,00
107	ROZENILDA MIQUILES ROSAS	10,00
108	OSMARINA DOS SANTOS SILVA	10,00
109	GRESSE ANE MAIS GLORIA	10,00
110	ERON ANGELO VASCONCELOS DA SILVA	10,00
111	JANDERSON MAIA REIS	10,00
112	MARIA ESTELA SOUZA LAVAREDA	10,00
113	GABRIEL BARBOSA TRINDADE	10,00
114	LUIZ SANDERSON COSTA COELHO	10,00
115	REGIANE DA SILVA	10,00
116	HONILDO DE SOUZA BARROS	10,00
117	ROLDÃO MANOEL SILVA DOS SANTOS FILHO	10,00
118	JONAS JORDÃO XISTO	10,00
119	NEUZINHA MAIA DE SOUZA	10,00
120	VALDEANE GOMES DE ANDRADE	10,00
121	JUCILENE NOBRE LAURO	10,00
122	ALESSANDRA MARINHO FERREIRA	10,00
123	ELIANE REPOLHO FERREIRA	10,00
124	ROBERTO DE PAUL FERREIRA	10,00
125	CILENE NUNES PINTO	10,00
126	SAMANDA DA SILVA LOPES	10,00
127	DANIEL RIBEIRO PEDRENO	10,00
128	MARILES VIANA ALVES	10,00
129	PAULO SANTOS DOS ANJOS FILHO	10,00
130	MARLINETE DE BRITO ROSAS	10,00
131	MARCOS WILLIAN COELHO REIS	10,00
132	LUCIMAR BEZERRA MARQUES	10,00
133	JOSIMEIRE NAZARÉ BATISTA	10,00
134	EULER ROSAS GOMES	10,00
135	JAQUELINE CABRAL LIMA	10,00
136	JESSY CARVALHO DE BARROS	10,00
137	DIOLENE DA SILVA MAIA	10,00
138	JAKELINE COELHO DA SILVA	10,00
139	ADILSON MAQUILA FERREIRA	10,00
140	MAILANA COELHO PESSOA	10,00
141	ELINI PACHECO ANDRADE	10,00
142	MONICA ALVES BRANDÃO	10,00
143	RUBEM DE PAIVA FERREIRA	10,00
144	SOLIANA DA SILVA CRUZ	10,00
145	LORIANO DE SOUZA CRUZ	10,00
146	JOCASSIO COELHO TEIXEIRA	10,00
147	HIDERLANDIA LOPES RODRIGUES	10,00
148	RUANA LILIAN COELHO REIS	10,00
149	ALDO NOBRE TAVARES JUNIOR	10,00
150	JANILZA RAMOS DE OLIVEIRA	10,00
151	MICHAEL HUMBERTH DE SOUZA BATISTA	10,00
152	LIGIA DE SOUZA TEIXEIRA	10,00
153	ELIZEU SOUZA RAMOS	10,00
154	ADNILSON MARQUES DOS SANTOS	10,00
155	DHIESSICA DE OLIVEIRA REIS	10,00
156	VALDEANE RIBEIRO ALVES	10,00
157	FRANCIELY MENDES NOGUEIRA	10,00
158	CARLIANE ALVES DA SILVA	10,00

159	VALDECIRA BARBOSA PEREIRA	10,00
160	RENATA OLIVEIRA TAVARES	10,00
161	VALERIA DA SILVA REIS	10,00
162	ALESSANDRA DOS SANTOS TRINDADE	10,00
163	KENIA RIBEIRO PIRES	10,00
164	JACIARA SILVA DSOS SANTOS	10,00
165	ERIANY PACHECO ANDRADE	10,00
166	RAYSSA COELHO REIS	10,00
167	ADATY GARCIA DE SOUZA FILHO	10,00
168	ANDREISE NUNES CARDOSO	10,00
169	ALEXANDRE BENTES MARQUES	10,00
170	JOSENALDO REIS DA SILVA	10,00
171	LIDIANE DE CASTRO NUNES	10,00
172	EDUARDO TAVARES DE CARVALHO NETO	10,00
173	WILIAN SOUZA DA SILVA	10,00
174	YAN PEREIRA COSTA	10,00
175	JOSÉ AUGUSTO BELÉM DE SOUZA	10,00
176	CELIANE GOSMES DE SOUZA	10,00
177	LUIZ HENRIQUE TAVARES COELHO	10,00
178	ANA ROSA CARVALHO GOMES	10,00
179	MARLESON MADU DOS SANTOS	10,00
180	MARCOS PAULO VIANA CARVALHO	10,00
181	KEDSN FERREIRA CARVALHO	10,00
182	JOSÉ LAZARO BEZERRA NETO	10,00
183	NICIELE MACHADO DA SILVA	10,00
184	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	10,00
185	MANOEL VASCONCELOS REIS NETO	10,00
186	JULIA COSTA DE SOUZA	10,00
187	WERLEM SOUZA DA SILVA	10,00
188	GERMANA VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA	10,00
189	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	10,00
190	HENRIQUE BELÉM DE SOUZA	10,00
191	JOSÉ WILLIAN LOPES E LOPES	10,00
192	JULIELZA ALFAIA DE CARVALHO	10,00
193	HENRIQUE SOUZA FERREIRA	10,00
194	ELIONARA FRAGATA PIMENTEL	10,00
195	LUIZ FERNANDO PIRES GOMES	10,00
196	GABRIEL DA COSTA PONTES	10,00
197	NAYANA YNAELCARNEIRO	10,00
198	EMANOEL BERNADINO LIMA LUCA	10,00
199	ROSANE PRISCO SOMÕES	10,00
200	SIDOMAR REIS OLIVEIRA	10,00

201	ISRAEL MARTINS DA SILVA	10,00
202	ANDREZA MIQUILES DE SOUZA	10,00
203	CLEISON COSTA DA SILVA	10,00
204	FERNADO COSTA DOS SANTOS	10,00
205	GAB RIEL BELÉM DA SILVA	10,00
206	CARLINA RODRIGUES DE SOUZA	10,00
207	LEANDRO SANTOS RODRIGUES	10,00
208	ADRIA RAMOS ANDRADE	10,00
209	MARCELO OLIVEIRA REIS	10,00
210	RONIANDERSON XISTO DOS SANTOS	10,00
211	ÁQUILA GLORIA CARDOSO	10,00
212	MATHEUS DE SOUZA DURANS	10,00
213	ROSANA DA SILVA BATISTA	10,00
214	GLAUCIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10,00
215	HERBERSON DE BRITO ROSA	10,00
216	VERALDINA GLORIA DE SOUZA	10,00
217	EKNER PINTO BARROS	10,00
218	AMADEU AMAZONAS CARNEIRO NETO	10,00
219	LIWENDELL CARNEIRO DA SILVA	10,00
220	KEILA CRISTINE GAMA PIMENTEL	10,00
221	CLY JOHN GAIA DE OLIVEIRA	10,00
222	JOZIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00
223	JOCICLEIA FREITAS CHAVES	10,00
224	JOYCIELE SANTOS DA SILVA	10,00
225	TEREZINHA COSTA DOS SANTOS	10,00
226	ENOQUE DA SILVA DANTAS	10,00
227	MARIA ROSIELLY COELHO REIS	10,00
228	ADRIANO SANTOS DA SILVA	10,00
229	ELINALVA TAVARES DE CASTRO	10,00
230	FRANCISCO COLARES MARQUES	10,00
231	MARA JOSÉ CARIOCA DE SOUZA	10,00
232	ROZINETE DA SILVA CORDOVIL	10,00
233	WALLEN DE OLIVEIRA AMARAL	10,00
234	GELIANE MARQUES DOS SANTOS	10,00
235	ILENIZE MIQUILES BELÉM	10,00
236	MARIA GILVANIA SEIXAS DOS SANTOS	7,50
237	IVANILDO CARVALHO AMAZONAS	5,00
238	FLAVIO DOS SANTOS LIMA	5,00
239	ROSIANA ALFAIA COELHO	5,00
240	JOSÉ REGINALDO FERREIRA CORREA	5,00
241	MARLON DOS SANTOS BATISTA	5,00
242	SIDINARA DOS SANTOS ALFAIA	5,00
243	FRANCENILDA DA SILVA CORDOVIL	5,00
244	ARNALDO DA CRUZ GONÇALVES	5,00
245	IZANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	5,00

246	DIOGO CARNEIRO RODRIGUES	5,00
247	JUVANA DA SILVA BRITO	5,00
248	ELIANE BEZERRA GONÇALVES	5,00
249	ARTEMISE DASILVA CARVALHO	5,00
250	MIRACELMA PIMENTEL XISTO	5,00
251	SUELY DOS SANTOS COSTA	5,00
252	EDIVANA RODRIGUES DE SOUZA	5,00
253	INES NOVO BELTRÃO	5,00
254	CRISTIANE MORAES DE MATOS	5,00
255	ELIANE RIBEIRO DE SENA	5,00
256	DAYANA DUARTE FREITAS	5,00
257	PAULO DONADONE DA SILVA OLIV EIRA	5,00
258	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	5,00
259	EZEQUIEL DE LIMA PAES	5,00
260	CRISTIANE DA COSTA NUNES	5,00
261	CLEIDE FIGUEIRA FERREIRA	5,00
262	VALDEIA CASTRO DOS SANTOS	5,00
263	ROSETE ROSAS DA MOTA	5,00
264	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO VIEIRA	5,00
265	MARIO JORGE SILVA DO NASCIMENTO	5,00
266	ELIANDRA GARCIA XISTO	5,00
267	ANA BRITO DE CASTRO	2,50
268	ALCINEIA BRITO DE SOUZA	2,50
269	JOVANE MARQUES VILAS BOAS	2,50
270	JOVANA MARIA VILAS BOAS	2,50
271	IRANICE DE JESUS REIS	2,50
272	ANGELA MARIA SEIXAS REIS	2,50
273	NILCILENE NOBRE LAURO	2,50
274	RUBEM MOURA RIBEIRO FILHO	2,50
275	DEYSE GAIA DE MELO	2,50

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES	90,00
02	NELSON XISTO DOS SANTOS	90,00
03	RONNY-VAN DOS SANTOS DA COSTA	80,00
04	RICKISON DE SOUZA DA SILVA	70,00
05	PATTRIK GOMES LOPES BAHIA TAVARES	70,00
06	ROBERTH AZEVEDO CONCEIÇÃO	65,00
07	EDER LOPES SALGADO	65,00
08	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS GODINHO	60,00
09	JOSÉ PEREIRA DUTRA NETO	60,00
10	ELY PEDRO DE MELO DE SOUZA	60,00
11	RAUMIRO VIANA SOARES	55,00
12	ANANIAS TAVARES ALMEIDA	55,00
13	RIVERSON RIBEIRO BELTRÃO	52,50
14	BONERGES BARAÚNA	50,00
15	JOÃO LAURO TEIXEIRA	50,00
16	ANANDA DUTRA LAURO	50,00
17	ALBERTO PINTO OZAKI JÚNIOR	45,00
18	LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA	42,50
19	NATAN MASCARELHAS GALÚCIO	40,00
20	MARIO PEREIRA FOLHADELA	40,00
21	MÁRIO SIDNEY DOS SANTOS	40,00
22	MANOEL SAULO BARBOSA TRINDADE	40,00
23	ARIMAR CABRAL DE CASTRO	40,00
24	JOSÉ RAIMUNDO CABRAL DA CRUZ	40,00
25	RAIMUNDO DA SILVA NORONHA	40,00
26	VADEILSON FERNANDES CONCEIÇÃO	40,00
27	JAILSON DOS SANTOS TRINDADE	40,00
28	ELIAS DOS SANTOS ALFAIA	40,00
29	ELIELMA GONZAGA PERDIGÃO	40,00
30	FRANCENILDO FREITAS MOREIRA	40,00
31	ERON ÂNGELO VASCONCELOS DA SILVA	40,00
32	IDEILSON CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	40,00
33	JONAS JORDÃO XISTO	40,00
34	KEDSON MACHADO BELTRÃO	40,00
35	MÁRCIO DOS SANTOS REIS	40,00
36	OLDILON BARBOSA DA SILVA	40,00
37	ANGÉLICA DA SILVA LIMA	40,00
38	ALLEF RAPPHAE NORONHA DE LIRA	40,00
39	BRUNO MARQUES DE VASCONCELOS	40,00
40	ADRIANO DA SILVA PIMENTEL	40,00
41	THAYSON SEIXAS COSTA	40,00
42	ALENILSON RODRIGUES DA SILVA	40,00
43	NAIRON BARAÚNA CARDOSO	40,00
44	MARLON BEZERRA MARQUES	40,00
45	SIDOMAR REIS OLIVEIRA	40,00
46	DAVISON JULIO CRUZ DA SILVA	40,00
47	JONIS CAMPELO DUTRA	40,00
48	SERGIO GARCIA DE SOUZA	35,00
49	MARIA BENEDITA RODRIGUES ANDRADE	35,00
50	MANOEL DE SOUZA CARIOCA	35,00
51	LEANDRO FONTINELLE RIBEIRO CUNHA	35,00
52	RODRIGO PICNÇO MARTINS	35,00
53	RINALDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	35,00
54	ADEMIR MARINHO DE SOUZA	32,50

55	ANSELMO NUNES PEREIRA NETO	30,00
56	OSMAR DOS SANTOS BARBOSA	25,00
57	JOSÉ REGINALDO FERREIRA CORREA	25,00
58	DEUZA MARA MARQUES CONCEIÇÃO	25,00
59	YAN PEREIRA COSTA	25,00
60	GEOVANE PIMENTEL BELO	25,00
61	TASSUÓ BABÁ DA COSTA	20,00
62	ELIMILSON BELÉM DE ARAÚJO	20,00
63	ALCINEIA BRITO DESOUZA	17,50
64	FELIPE FONTES DOS SANTOS	15,00
65	MIGUEL LIMA CARVALHO	15,00
66	CLEUNOR DE JESUS SOUZA COSTA	10,00
67	GILBERTO DE LIMA VILAS BOAS NETO	10,00
68	FRANCISCO JOSÉ BARAÚNA SERRÃO	10,00
69	JOSÉ EDINALDO BEZERRA PIMENTEL	10,00
70	DANIEL MICHILES DOS SANTOS	10,00
71	MARCÍLIO LIRA ALVES	10,00
72	EGIVALDO DOS SANTOS SILVA	10,00
73	ROSINALDO JOSÉ FREITAS DOS SANTOS	10,00
74	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	10,00
75	ELIZEU BARBOSA DOS SANTOS	10,00
76	JOSMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	10,00
77	JOÃO MAIK ALFAIA CARNEIRO	10,00
78	RAYNERSON BELÉM HERMES	10,00
79	RAIMUNDO DO CARMO LAGO DOS SANTOS	10,00
80	RUI ENDRIO PINTO BARROS	10,00
81	RAIMUNDO FILHO TAVARES CASTRO	10,00
82	HELDER DOS SANTOS LOPES JÚNIOR	10,00
83	JOAQUIM PRUDÊNCIO DA SILVA CARNEIRO JÚNIOR	10,00
84	YURI VIANA DE OLIVEIRA	10,00
85	MARCIEL PEREIRA DE SOUZA	10,00
86	HENRIQUE XISTO DIAS	10,00
87	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ALVES	10,00
88	CLEISON COSTA SILVA	10,00
89	RAIMUNDO SIMAS CORREA FILHO	10,00
90	JEILSON CONCEIÇÃO DE CASTRO	10,00
91	HARNON BELTRÃO OZAKI	10,00
92	JOÃO MANOEL GLÓRIA BARBOSA	5,00
93	NEUTON FRAGATA DOS SANTOS	5,00
94	CLY JOHN GAIA OLIVEIRA	5,00
95	JOSÉ REIS GOMES	2,50
96	ZILDO PACHECO RIBEIRO	2,50
97	ROBERTO BATISTA DANTAS	2,50
98	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	2,50
99	RAIMUNDO CLEDENILSN NOBRE DE SOUZA	2,50
100	ANTÔNIO LAURO DE SOUZA	2,50
101	AURINÉLIO TAVARES DE ALMEIDA	2,50
102	JUVENAL VIEIRA PASSOS FILHO	2,50

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	MARLENE COSTA VIEIRA	55,00
02	MARIVETE DE SOUZA MELO	50,00
03	SONIVAN PINTO BARROS	50,00
04	LUCIANE COSTA REIS	45,00
05	MARIZA TAVARES BUTEL	45,00
06	ROZINETE DA SILVA CORDOVIL	40,00
07	FRANCENILDA DA SILVA CORDOVIL	40,00
08	MARINETE OLIVEIRA LAURO	35,00
09	LEONOR NAZARETH PERDIGÃO	35,00
10	FRANCIENE CORDOVIL DE CARVALHO	35,00
11	IRACY DA SILVA NORONHA	35,00
12	JECI CABRAL BARBOSA	35,00
13	LUCIENE COSTA REIS	30,00
14	OTINEY CARVALHO DE SOUZA	30,00
15	TEREZINHA BATISTA AMAZONAS	30,00
16	CLEIDIANA BENTES CARNEIRO	30,00
17	REGINA LUCIA COSTA DA SILVA	30,00
18	MARIA DE NAZARÉ SANTOS BELTRÃO	30,00
19	SIDINARA DOS SANTOS ALFAIA	25,00
20	EWER RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS	25,00
21	LAUDICEIA DE SOUZA DA SILVA DA CRUZ	25,00
22	PAULA COLARES MARQUES	25,00
23	ELIONARA LINS DE ALENCAR	25,00
24	ADRIANO SANTOS DA COSTA	25,00
25	JANUARIA RIBEIRO CANTEL	20,00
26	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	20,00
27	DENISE BERNADETE BATISTA ALFAIA	20,00
28	ROZENILDA MIQUILES ROSAS	20,00
29	IVANILDE SILVA DOS SANTOS	20,00
30	ANA CRISTINA BELEM ALFAIA	20,00
31	JOELMA ALFAIA DE CARVALHO	20,00
32	DANIEL RIBEIRO PEDRENO	20,00
33	JAZANA RAMOS DE LIMA	20,00
34	NOELLY CARNEIRO RODRIGUES	20,00
35	IVANA MARIA FURTADO DE SOUZA	20,00
36	PERPETUA DIAS DA SILVA	15,00
37	MARIA DO SOCORRO FREIRE DE CASTRO	10,00

38	MARIA IVANETE MICHILES DE SOUZA	10,00
39	MARIA JOSÉ DUTRA LAURO	10,00
40	JUCELY DE SOUZA ALVES	10,00
41	SAFIRA RAMOS LIMA	10,00
42	FRANCINEIDE DOS SANTOS CAMPELO VALENTE	10,00
43	LUCINEIVA ANDRADE DE SOUZA	10,00
44	EUNICE NOBRE LAURO	10,00
45	MARIA DO BOM SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	10,00
46	JOVANA DA SILVA BARBOSA	10,00
47	LUCIELE DE SOUZA CRUZ	10,00
48	MARIA DE SOUZA BARROS	10,00
49	SÂMIA COSTA DOS SANTOS	10,00
50	LUCINDA COLARES DOS SANTOS	10,00
51	ALESSANDRA MARINHO FERREIRA	10,00
52	ELBA XAVIER TAVARES	10,00
53	JEFFERSON DIOGO HOLANDA DE ARAUJO	10,00
54	WALLEN DE OLIVEIRA AMARAL	10,00
55	NOELE PAIXÃO DE SOUZA	10,00
56	JOSÉ AUGUSTO BELÉM DE SOUZA	10,00
57	GEISIANE PONTES TRINDADE	10,00
58	FATIMA REGINA IZEL CABRAL	7,50
59	SUELE DOS SANTOS COSTA	5,00
60	ARTEMISE DA SILVA CARVALHO	5,00
61	SUELY DOS SANTOS COSTA	5,00
62	CRISTIANE MORAES DE MATOS	5,00
63	SILVIA MARA FARACO	5,00
64	MARIA DE LOURDES DUTRA LAURO	5,00

CARGO/FUNÇÃO: PEGAGÓGIA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	CLEODEONORA DA COSTA BARAUNA	105,00
02	ELITON DE ARAÚJO SANTOS	90,00
03	VALDEILZA LIMA ALVES	80,00
04	ANA PAULA DUTRA REPOLHO	70,00
05	EDICLÉIA AYRES BELTRÃO	70,00
06	LUIZ ALBERTO ANSELMO PEDRENO	70,00
07	BERNADETE DOS SANTOS CRUZ	65,00
08	MARIA DEJANIRA DOS SANTOS OZAKI	65,00
09	VILMA VASCONCELOS COSTA	65,00
10	MARIA JOECY VALENTE DOS SANTOS	65,00
11	NEUZA MARIA GUIMARÃES BARBOSA	65,00
12	JOSÉ OBERDAN MARQUES VASCONCELOS	65,00
13	IOLANDA DA SILVA PEREIRA	65,00
14	ELKE BARROS DA CRUZ	65,00
15	TAISSA DE PAULA BRANDÃO	60,00
16	MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DOS SANTOS	65,00
17	GRACIELE VIEIRA BULCÃO	60,00
18	YANA PAULA DE SOUZA DA SLVA	60,00
19	SIDNEY SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	60,00
20	MARIA ROSÂNGELA TRINDADE BEZERRA	60,00
21	ELIANE DUTRA COLARES	55,00
22	JEAN ALEZI CARNEIRO DA SILVA	55,00
23	DARIANY MICHILES DA SILVA	55,00
24	RAIMUNDA NONATA YOSHI SANTARÉM DE SOUZA	55,00
25	IVANA DE SOUZA LIMA	55,00
26	FATIANI DE SOUSA SANTARÉM	50,00
27	TEREZINHA SILVA BRANDÃO	50,00
28	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	50,00
29	VANUZA BARÚNA DA CRUZ	50,00
30	SILVIA ELANE OLIVEIRA RIBEIRO BRILHANTE	50,00
31	REINALDO NAZERÉ BATISTA	50,00
32	JONILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00
33	RICHELY RAYANE VIEIRA TAVARES	50,00
34	ELIZIANY TAVARES LOBATO	50,00
35	FRANCYANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	50,00
36	POLINE MELO DOS SANTOS	50,00
37	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE SOUZA	45,00
38	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	45,00
39	PAULA SILVANA CARVALHO DE SOUZA	45,00
40	MARIA LEDINA DA SILVA COSTA	45,00
41	RITA ALEXANDRINA REIS DOS SANTOS	45,00
42	SUELI PEREIRA LEITE FROIS	45,00
43	ELITA TRINDADE SAAVEDRA	45,00
44	LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS	45,00
45	TARCIENE DO ROSÁRIO DE SOUZA TAVARES	45,00
46	JAILSON TEIXEIRA PAIVA	45,00
47	RUBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	40,00
48	ADEILSON JORGE MENDES TENÓRIO	40,00
49	LIANE BAHIA TAVARES	40,00
50	BRENA DIANY MARCIEL LOPES	40,00
51	MARY JANE DO NASCIMENTO CARVALHO	40,00
52	JACKS MARINHO ALFAIA	40,00
53	GLENDA GABRIELE BEZERRA BELTRÃO	40,00
54	BRENA TAVARES ANDRADE	40,00
55	ELIANE MACHADO DE CASTRO	40,00
56	JUCIANE BELÉM DE OLIVEIRA	40,00
57	ALCIANY BENTES DE SOUZA	40,00
58	PATRICIA AGUILAR DA SILVA	40,00

59	ANANDA NAZARÉ DO ROSÁRIO RIBEIRO DE SENA	40,00
60	PAULA FERNANDA VALENTIM FERREIRA	40,00
61	RENAN CARVALHO DA SILVA	40,00
62	TÂNIA PEREIRA TAVARES	40,00
63	GLEICY DOS ANJOS AMAZONAS	35,00
64	PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	35,00
65	JOÊNE DE JESUS CRUZ VIEIRA	35,00
66	ROSÂNGELA MARQUES LIMA	35,00
67	BRENA TRINDADE RIBEIRO	35,00
68	ERILANE VEIGA DA ROCHA	30,00
69	ISABELLA DA SILVA MAKLOUF	30,00
70	MARILENE DOS SANTOS MUNIZ	30,00
71	FERNANDA KELLY CORTEZ LIMA	30,00
72	SAMUEL BATISTA FILHO	30,00
73	ALDA SENA MACHADO	30,00
74	MARICELMA LOPES MARTINS	30,00
75	SABRINA VIANA BULCÃO	30,00
76	CHERLEN FIGUEIREDO KRAMER	25,00
77	GRACIARA CATIVO DE SOUZA	25,00
78	DANIELA REIS GONÇALVES	25,00
79	RAIMUNDO CARNEIRO BEZERRA FILHO	25,00
80	PAULO SANTOS DE SOUZA	25,00
81	EUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	25,00
82	RAMON DOS SANTOS CRUZ	20,00
83	FABIANO ANDRADE LOPES	20,00
84	GREICILENE GOMES CONCEIÇÃO	20,00
85	REGINALDA MELO TOMÉ	20,00
86	QUELNISON DOS SANTOS GONÇALVES	20,00
87	NAIRO VIRLEY DA SILVA BRUNO	20,00
88	PALOMA LETÍCIA MOREIRA RODRIGUES	20,00
89	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	20,00
90	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	20,00
CARGO/FUNÇÃO: PEGAGÓGIA INDÍGENA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
1	LAÉRCIO TRINDADE DE FREITAS	70,00
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ÍTALA DOS SANTOZ LOPES	95,00
2	KEURYANE GUERREIRO DOS REIS	90,00
3	MEJORY TAVARES SOUZA	80,00
4	ÍRIS SIMAS RIBEIRO	80,00
5	MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA	60,00
6	EVANDRO LIMA DOS SANTOS	60,00
7	LILIANE TAVARES SEIXAS	60,00
8	LARRANA DOS SANTOS CARNEIRO	55,00
9	MILLIANY VENTURA LOPES	50,00
10	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	50,00
11	ANNY MARGARETH SANTOS ANGIOLIS	40,00
12	MARIA KEDIMA DE CASTRO SIMÕES	30,00
13	SILVA GLÓRIA DE MATOS	30,00
14	CAROLINA DE AZEVEDO FARIAS	30,00
15	RAINARA DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	20,00
16	SÍLVIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00
17	MAYARA VIANA DE LIMA	20,00
18	RENATA NUNES CABRAL	20,00
19	KÁSSIA KARISE CARVALHO CARNEIRO	20,00
20	DANIELE TEIXEIRA TAVSRES	20,00
21	JUCINETE DOS ANTOS ROLIM	20,00
22	SUELEN DE SOUZA SILVA	20,00
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ERICK ANDERSON TERIXEIRA SOEIRO DE SOUZA	100,00
02	TAIANE CARNEIRO DIAS	95,00
03	EDYELLEN KOIDE ANTUNES	85,00
04	NUBIANE VASCONCELOS VASCONCELOS	85,00
05	MARLUCE MACIEL DE OLIVEIRA	75,00
06	PAULO MARIANO CARDOSO ALVES	60,00
07	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	50,00
08	BRENDA SOARES LIMA	50,00
09	MARIA RUBIA MARINHO DE SOUZA	40,00
10	GLÁUCIA MARIA MONTEIRO BEZERRA ARAÚJO	30,00
11	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	30,00
12	GRACYANE GARCIA DE SOUZA	30,00
13	LUHELLEN GUIMARÃES DOS SANTOS	30,00
14	MILENA ANDRÉIA DUARTE REIS	30,00
15	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00
16	KARLEN LUCRÉCIA NUNES DE QUEIRO	20,00
CARGO/FUNÇÃO: PSICOLOGO		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	DIRCE HELENA COREA DE MIRANDA	80,00
02	ELIZA LOPES BARBOSA	80,00
03	GLAUCIA SOARES GOMES	80,00
04	KEILA PINTO RODRIGUES	60,00
05	CINARA CRISTINA COSTA CASTRO	50,00
06	JULIANA CORREA CARVALHO	50,00
07	IZABELE MARIA PEREIRA CATIVO	40,00
08	JOSÉ SIDCLEY CARNEIRO DE SOUZA	20,00

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	LEOPOLDO PIMENTEL TAVARES NETO	120,00
02	MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES NETI	115,00
03	HUGO DE SOUZA DIAS	115,00
04	DANIELA ROTTERDAN AGUIAR	115,00
05	DÁRICO SILVA MORAES	85,00
06	NOELE TAVARES SOUZA	75,00
07	CLEOMIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	70,00
08	ESTELITA DO SOCORRO ROSÁRIO DA MOTA	60,00
09	POLIANA PESSOA CARDOSO	50,00
10	GIELLE MACIEL DE ARAUJO	50,00
11	KAMILLA JOHNNY YOSHI LOPES	35,00
12	JAMES TONY PONTES CRUZ	35,00
13	RICARDO ENER PORTILHO DOS SANTOS	30,00
14	KHASSIARA DESADORA SOARES DO CARMO	30,00
15	SALOMÃO SILVA DE SOUZA	30,00
16	CARINE NASCIMENTO ARAUJO	25,00
CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ISADORA ALBUQUERQUE DA SILVA	70,00
02	IDANILDO CARNEIRO RIBEIRO	40,00
03	RAFAELE LOPES DUTRA	30,00
04	JOÃO PEDRO AZEVEDO DA SILVA	30,00
05	INGLETH MIRANDA	20,00
06	MÔNICA CIBELE CARVALHO DA SILVA	20,00

ARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	MARIA DA DORES OLIVEIRA DE SOUZA	65,00
02	ELCIENE DE SOUZA E SOUZA	60,00
03	ELIZANE CONCEIÇÃO PEDROSA PPONTES	50,00
04	MARIA LEDINA DA SILVA COSTA	50,00
05	SIDNA NARA TAVARES	45,00
06	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE JESUS	35,00
07	BERNADETE RAMOS DE OLIVEIRA	55,00
08	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE JESUS	35,00
09	ADEILTON JORGE MENDES TENÓRIO	30,00
10	JOANICE CABRAL DA CRUZ	25,00
11	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA ALFAIA	25,00
12	ADOLFO CORREIA NETO	20,00
13	MÁRCIA PATRÍCIA BARROS BRUNO	45,00
14	SIANE DIAS CARNEIRO	45,00
15	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	45,00
16	BENEDITO BARAÚNA BATISTA	45,00
17	JUAREZ HENRIQUE CABRAL DA COSTA	40,00
18	NEUZINETE CARVALHO DE SOUZA	35,00
19	ENAIRA PIMENTEL BELO	35,00
20	MARIA ROSENE SEIXAS COSTA	35,00
21	BENEDITA TEREZA DE SOUZA MAFRA	35,00
22	ACZA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	30,00
23	LILIAN TAVRES SEIXAS	30,00
24	JUCIANE ANSELMO FERREIRA	30,00
25	TATIANA GARCIA BEZERRA	30,00
26	MOACIR FERREIRA DA SILVA FILHO	30,00
27	KEDIMA GOMES DA SILVA	30,00
28	FRANKELLINY MACHADO BELTRÃO	30,00
29	CRISLEN CONCEIÇÃO MAKLOUF	30,00
30	NEUCILARA HENRIQUES DE MELO	25,00
31	VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	25,00
32	ELIZETE GONZAGA PERDIGÃO	25,00
33	SUELEN CARDOSO DA SILVA	25,00
34	IVANEIDE BATISTA DE SOUZA	25,00
35	RICHELY RAYANE VIEIRA TAVARES	25,00
36	EVERTON PEDRENO BELTRÃO	25,00
37	MARLIANE FREITAS DE SOUZA	20,00
38	DAVI INÁCIO DOS SANTOS REIS	20,00
39	GLACINEY DOS SANTOS GAIA	20,00
40	RUBENS SIQUEIRA GOMES	20,00
41	GABRIELLEN YASMINE DE OLIVEIRA BELTRÃO	20,00
42	RYLLARE DUTRA RODRIGUES	20,00
43	RITA DE CÁSSIA IZEL CABRAL	20,00
44	SANDRA TAVARES REIS	20,00
45	ADRIANA BELTRÃO DOS SANTOS	20,00
46	TÚLIO DOS SANTOS BELTRÃO	20,00
47	MARIA DE LOURDES REIS DE SOUZA	20,00
48	JEANNA SANTOS DE SOUZA	20,00
49	ARIANA VIEIRA DOS SANTOS	20,00

50	LUCIO MAURO OLIVEIRA CARNEIRO	20,00
51	JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	20,00
52	ELMA PINTO OZAKI	20,00
53	ROSÂNGELA SANTARÉM CONCEIÇÃO	20,00
54	CÁSSIA VERÔNICA GOMES PONTES	20,00
55	ROSILENE GOMES DE SOUZA	20,00
56	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	15,00
57	LEANDRO XISTO DOS SANTOS	15,00
58	SINARA COELHO PORTUGAL	15,00
59	KELLYANE DOS ANJOS BELTRÃO	15,00
60	JÉSSICA ANDRADE DE ALMEIDA	15,00
61	ANDRÉ DANIEL SANTOS DA CRUZ	15,00
62	ELIZETE BRAGA COSTA	15,00
63	OLGARINA GLÓRIA DA SILVA	15,00
64	MARIA AUXILIADORA BATISTA ALFAIA	15,00
65	NEILA DE FREITAS DE CASTRO	15,00
66	IVANILDE SILVA DOS SANTOS	15,00
67	PABLÍCIA PEREIRA CAMPOS	15,00
68	LORENA MARIA GOMES TAVARES	15,00
69	ORLEANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	15,00
70	CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA	15,00
71	JANA CÁSSIA DE ALMEIDA	15,00
72	ELON PEREIRA DOS SANTOS	15,00
73	JOYCEANE BEZERRA NICÁCIO	15,00
74	MARIA ROZILENA DA SILVA REIS	15,00
75	ADRIANA GOMES MARQUES	15,00
76	ELIZETE JORDÃO XISTO	10,00
77	JENILZA COELHO DA SILVA	10,00
78	IRLANE JORDÃO CARVALHO	10,00
79	CLODER LEITE DE PAULA	10,00
80	ISMAEL DA COSTA MELO	10,00
81	FRANCIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	10,00
82	AMANDA SALES PEREIRA	10,00
83	JOSUÉ FERREIRA RIBEIRO	10,00
84	DIRLEY NARA VASCONCELOS TAVARES	10,00
85	MARLINETE DE BRITO ROSAS	10,00
86	GILMARA PINTO DOS SANTOS	10,00
87	ELIMARA BELÉM DA SILVA	10,00
88	GISELE REIS DOS SANTOS	10,00
89	MARCOS BRANDÃO BAHIA	10,00
90	LORENA DOS REIS E REIS	10,00
91	JOCICLEIA FREITAS CHAVES	10,00
92	MARILEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	10,00
93	MAURA DA SILVA REIS	10,00
94	VALCICLEIA PIMENTEL COSTA	10,00
95	CAROLINE DOS SANTOS BARROS	10,00
96	ROSA CAROLINE LEÃO DE CARVALHO	10,00
97	ROSEANA BELÉM FERREIRA	10,00
98	ITAMAR DOS SANTOS LOPES	10,00
99	ANDRIELY CONCEIÇÃO BARROS	10,00
100	IDÁLIA HENRIQUES DE MELO	10,00
101	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	10,00
102	ADRIANE DE SOUZA LEITE	10,00
103	JÚLIA DARLY DE ALMEIDA CABRAL	10,00
104	MARILEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	10,00
105	LILIAN DA SILVA CRUZ PIMENTEL	10,00
106	TARCIELE DO ROSÁRIO DE SOUZA TAVARES	10,00
107	ELDER PIMENTEL BELO	10,00
108	ROBERTA BATISTA BEZERRA	10,00
109	MARIA DO CARMO DE SOUZA CABRAL	10,00
110	HOSANIRA COSTA PAES	10,00
111	DIOLENE DA SILVA MAIA	10,00
112	ANDREZA MIQUILES DE SOUZA	10,00
113	NEILA ALVES BRANDÃO	10,00
114	JORGIANE DA SILVA MACIEL	10,00
115	FRANKLEY DE PAULA GUIMARÃES	10,00
116	ADRIANE SOUZA RIBEIRO	10,00
117	IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	10,00
118	SUANE COSTA DA SILVA	10,00
119	THAIANA DE SOUZA REIS	10,00
120	DAILSON DA SILVA MAIA	10,00
121	MATHEUS DE SOUZA DURANS	10,00

CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	SUZI ANGELIS DA SILVA E SILVA	65,00
02	VANUZA BARAUNA DA CRUZ	55,00
03	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE JESUS	50,00
04	JAINE MARIA BARBOSA DA SILVA	45,00
05	JESSI AMAZONAS RIBEIRO FROES	45,00
06	ODINÉIA MONTEIRO GUIMARÃES	40,00
07	CRISTELANA RIBEIRO MATOS	40,00
08	RITA DE CASSIA ANDRADE	40,00
09	MARIA DO BOMSOCORRO SOUZA SEIXAS	40,00
10	WELLITON DE SOUZA BELTRÃO CARNEIRO	35,00
11	FRANCICARMEM CALAFATE FERREIRA	35,00
12	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	35,00
13	SOLANGE DIAS CARNEIRO	35,00

14	ROSELY SILVA DOS SANTOS	35,00
15	KARINA TAVARES FERNANDES	30,00
16	MARIA EURENICE M DUTRA	30,00
17	SABRINA VIANA BULCÃO	30,00
18	CLEUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	30,00
19	JULIEUZA DA SILVA NORONHA	30,00
20	MARIA DEUZA BENTES DE CARVALHO	25,00
21	MARIA ROSENE SEIXAS COSTA	25,00
22	GRACELI DOS SANTOS BUTEL	25,00
23	OSMARINA GLORIA DE SENA	25,00
24	MIRIAN DA SILVA CRUZ	25,00
25	CIRLENE CANTO DA SILVA	25,00
26	HOSANA MELO DA SILVA	25,00
27	CRISTIANE BATISTA DA COSTA	25,00
28	JEANE CARVALHO DOS SANTOS	25,00
29	ORLANILDA TAVARES CASTRO	25,00
30	LIZANDRA TRINDADE BEZERRA	25,00
31	MARIA ILZA RAMOS MARTINS	25,00
32	ROSILENE GONÇALVES DE SOUZA	20,00
33	LEANDRO XISTO DOS SANTOS	20,00
34	ELON PEREIRA DOS SANTOS	15,00
35	LILIAN DA SILVA CRUZ PIMENTEL	15,00
36	SUELY MASCARENHA GALUCIO	10,00
37	NEUCIELEM DE SOUZA SEIXAS	10,00
38	SUELEN MARIA DA SILVA ALVES	10,00
39	MILENA CONCEIÇÃO PEREIRA	10,00
40	VELUMA DA CRUZ SOARES	10,00
41	YURI VIANA DE OLIVEIRA	10,00

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH – D

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	RARIK TABARACY DA SILVA PINHEIRO	60,00
02	ANDRETH LUSTOSA SOARES	50,00
03	OLIZAEL PEREIRA DA SILVA	45,00
04	ZAIN MAKLOUFE NETO	30,00
05	FERNANDO DE SOUZA TAVARES	35,00
06	ALBERTO WILLIAN SOUZA DA SILVA	30,00
07	FABRÍCIO DA SILVA BRANDÃO	30,00
08	FERNANDO PEREIRA SOARES	20,00
09	JOÃO BENEDITO FARIAS DUTRA	20,00
10	ELRISMAR DE SOUSA GALUCIO	15,00
11	JOSÉ DOS SANTOS PEDROSA	10,00
12	MANUEL DE JESUS PINHEIRO DOS SNTOS	10,00
13	ARNON BRENO DE MIRANDA BARBOSA	10,00
14	LUIS FERNANDO FERREIRA GOMES	10,00
15	ERISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ELIZONEI FREITAS DA SILVA	120,00
02	OSMARINA DA SILVA ALVES	90,00
03	RAIMUNDA REGINA VIANA GOMES	85,00
04	NAIRA GUERREIRO DIAS	80,00
05	ADENILSON CLEBER DA GAMA FARIAS	75,00
06	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	65,00
07	VERÔNICA GERSINA REIS SOUZA	60,00
08	NILDA MARIA MIRANDA FARIAS	60,00
09	SILVIA JANE PONTES CRUZ	60,00
10	ALFREDO CIDADE SARRAFF	55,00
11	VICENTE NUNES GONÇALVES	55,00
12	MARIA DO BOM SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	50,00
13	MÁRCIO DE JESUS DOS SANTOS DUTRA	50,00
14	ROBERTA DE LIMA COLARES	50,00
15	CARLIANE ANDRADE DA SILVA	50,00
16	MARCIA PATRICIA BARROS BRUNO	45,00
17	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	40,00
18	MARLIANE FREITAS DE SOUZA	40,00
19	MARTA PEREIRA LOPES	40,00
20	GABRIELLY BRITO DA COSTA	40,00
21	EVERTON PEDRENO BELTRÃO	35,00
22	KARINA TAVARES FERNANDES	35,00
23	ALDERNOR DA SILVA HATTA	35,00
24	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	35,00
25	CLICIA DE OLIVEIRA COSTA	30,00
26	GERLINE REIS DE SOUZA	30,00
27	CLAUDIA ALESSANDRA BATISTA ALFAIA	30,00
28	CLADENILZA BEZERRA DE SOUZA	30,00
29	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA	30,00
30	ALZENIRA XAVIER DACIO	30,00
31	DILCILENE AMARAL SANTARÉM	20,00
32	LORENA DÁVILA SOUZA DE SOUZA	20,00
33	CRISTIANA FALCÃO DE SOUZA	20,00
34	WILKER SILVA FIGUEIREDO	20,00
LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED		
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. INGLESA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ALDENOR DA SILVA HATTA	85,00

02	NAIARA GUERREIRO DIAS	80,00
03	ÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA	80,00
04	WALDÍVIA MAIA MOURÃO	70,00
05	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	60,00
06	MÁRCIO DE JESUS DOS SANTOS DUTRA	50,00
07	ADENILSON CLEBER DA GAMA FARIAS	45,00
LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED		
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - ENS. RELIGIOSO REGULAR		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	VIVALDO VALENTE DOS SANTOS	50,00
02	DANIELE GREIZE BELEM DE OLIVEIRA	30,00
03	LUCILENE RIBEIRO PEDRENO	30,00
04	REGINALDA MELO TOMÉ	-
05	EDICLEUZA COSTA RIBEIRO	-
06	LILIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO	-
07	CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE	-
08	ROSENILSON SOUZA DA GAMA	-
09	REGINA GOMES DA SILVA	-
10	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA,	-
11	KEMESON DE SOUZA SANTOS	-
12	WELLINGTON MAGELA PEREIRA DOS SANTOS	-
13	EGIBERTO COELHO BELTRÃO	-
LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED		
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - ENS. CIÊNCIAS NATURAL		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	STEFANE DE SOUZA REIS	80,00
02	GABRIELLEN YASMINIE DE OLIVEIRA PEDRENO	70,00
03	JONAILSON JORDÃO XISTO	70,00
48	AVENILZA TOKUTA CASTRO	65,00
04	ROSIELY DOS SANTOS BARBOSA	50,00
05	MAYARA TAVARES REIS	50,00
06	TAYNÁ DA SILVA RODRIGUES	50,00
07	FRANCINALDO DE MATOS PINTO	50,00
08	ERIKA OLIVEIRA DE SOUZA	50,00
09	GEANE LÚCIA BARBOSA CARNEIRO	45,00
10	MAIANA CARNEIRO RODRIGUES	40,00
11	KÁTIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	40,00
12	IRACY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40,00
13	JANDERSON FRANCINEY DOS S. TAVARES	40,00
14	DANIELLE TEIXEIRA TAVARES COSTA	40,00
15	NEIANA PEREIRA ANSELMO	40,00
16	ELIZÂNGELA DOS SANTOS DA SILVA	40,00
17	JOSÉ ADSON DA SILVA COSTA	30,00
18	JONY ALASON DA SILVA PESSOA	30,00
19	CRISTINA COSTA LUZ	30,00
20	ELTON DA SILVA ALMEIDA	30,00
21	SUELEN DE SOUZA RIBEIRO	30,00
22	DOMINGOS JULIO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR	30,00
23	MARIA VALDILENY CAMPOS DE SOUZA	30,00
24	NAYARA REIS DO NASCIMENTO	30,00
25	FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES	30,00
26	IVA IRENE LIMA DUMONT	30,00
27	RENATO ROSÁRIO DE SOUZA	30,00
28	ARIEL ALEF DOS SANTOS CARVALHO	30,00
29	CLAUDIA DE SOUZA CARNEIRO	30,00
30	HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA	25,00
31	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	25,00
32	ADRIANA CARLA DA SILVA ALENCAR	25,00
33	RAILON COSTA DA SILVA	20,00
34	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	20,00
35	IRIENE CUNHA GUIMARÃES	20,00
36	VALDA DE SOUZA BITENCOUT	20,00
37	CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE	15,00
38	RAUL CAMPOS GUIMARÃES	10,00
39	PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES	10,00
40	MANOEL AUGUSTO FERREIRA BABÁ	10,00
41	ADRIANA DA SILVA NUNES	10,00
42	DAVID DOS REIS GOMES JUNIOR	10,00
43	ELIANA BELÉM DA SILVA	10,00
44	GEOVAN DE SOUZA LOPES	10,00
45	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	10,00
46	ANDREIAPRINTES NOGUEIRA PESSOA	10,00
47	LILIAN DE SOUZA RIBEIRO	10,00
LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED		
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO -GEOGRAFIA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	LUIS FERNANDO BELÉM DA COSTA	90,00
02	RILDO OLIVEIRA MARQUES	85,00
03	DARLEM REIS MARINHO	80,00
04	RITA DE CÁSSIA ANDRADE PEREIRA	80,00
05	JAILSON APORCINO DA SILVA	75,00
06	ANIÁZIO DE OLIVEIRA TENÓRIO	75,00
07	TARCIARA RAQUEL DOS SANTOS CASTRO	75,00
08	ARENILTON MONTEIRO SERRÃO	70,00
09	MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	70,00
10	ERNAN PEDRENO VIANA	70,00
11	IAGO KLLISMAN GUIMARÃES LOPES	50,00
12	LUIS HUMBERTO DOS SANTOS CORRÊA	50,00
13	ANA CARLA MATOS DE SOUZA	50,00

14	ANDRÉ TAVARES FERNANDES	50,00
15	GERSON DOS SANTOS MESQUITA JUNIOR	50,00
16	SANAE FERREIRA DE SOUZA	50,00
17	IZAELE GOMES AZEVEDO	45,00
18	CLÁUDIA CRISTINA GARCIA BATALHA	45,00
19	RENATO TRAVASSOS DE CARVALHO	45,00
20	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	40,00
21	MARCICLEISON DOS SANTOS DUTRA	40,00
22	SAMUEL SANTOS CONDE	40,00
23	RAIFRAN DA SILVA BENTES	40,00
24	RAFAEL DOS ANJOS CARVALHO	35,00
25	GISELY GOMES LOPES	35,00
26	WESLLEY SANTARÉM PEREIRA	30,00
27	MAICK DOS SANTOS RIBEIRO	20,00
28	SUELY TEIXEIRA CUNHA	20,00
29	RAUL CAMPOS GUIMARÃES	10,00

LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - ED. FÍSICA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	IANA PATRICIA DA SILVA NOVO	70,00
02	ALFREDO BARBOSA CABRAL	70,00
03	ROBSON DA COSTA BATISTA	70,00
04	IRANILDO DA COSTA BARBOSA	70,00
05	AMANDA BEATRIZ RIBEIRO	65,00
06	RAYDEN TEIXEIRA DA SILVA	60,00
07	JUCILENE DE OLIVEIRA TAVARES	50,00
08	LUCIANA COSTA MARTINS	50,00
09	CÁSSIO GABUS PEREIRA DOS SANTOS	50,00
10	ADRIENO DA SILVA TEIXEIRA	50,00
11	MANOEL FERREIRA REIS JUNIOR	50,00
12	VANESSA CARVALHO DA SILVA	45,00
13	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MAFRA	45,00
14	RAIMUNDO JOSE AZEVEDO DA SILVA	45,00
15	KENNER ALFAIA SOUZA	45,00
16	SEBASTIANA JANE SANTARÉM CARNEIRO	40,00
17	FILADELFIA SANTOS DO VALE	40,00
18	MARTA MARIA DA SILVA FERREIRA	35,00
19	DIEGO DIAS DE MORAES	35,00
20	JAMILSON BEZERRA DA SILVA	35,00
21	DANIELE BARBOSA DA SILVA	35,00
22	ANDREILSON MAIA SOUZA	30,00
23	ANDRE LUIZ FARIAS COSTA	30,00
24	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	20,00
25	RICARDO JORGE BUÁS DA CUNHA	20,00
26	DOMINGOS ARTEMIO DE AZEVEDO	20,00
27	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	20,00
28	JUCARA MENDONÇA GIMAQUE	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. SALA DE RECURSO		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	CLARICE GONÇALVES DE SOUZA	65,00
02	MARIA LENY BARBOSA DA NEVES	65,00
03	ERONILDA DOS SANTOS ESQUITA	65,00
04	LOURDES SILVA SIMÕES	65,00
05	TATIANE DE SOUZA SANTAREM	50,00
06	VALDEILZA LIMA ALVES	45,00
07	MANOEL FERREIRA REIS JÚNIOR	35,00
08	ANDREZA PAZ DA SILVA	35,00
09	GIVANILDO JORGE DE SOUZA	35,00
10	CRISTIANE JORDÃO COSTA	35,00
11	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	35,00
12	SILVIA ELANE OLIVEIRA RIBEIRO BRILHANTE	35,00
13	FRANCISCA ILZA DA SILVA ALMEIDA	25,00
14	MARIA LEDINA DA SILVA COSTA	25,00
15	ISABELA DA SILVA MAKLOUF	25,00
16	VILMA VASCONCELOS COSTA	25,00
17	FERNADA KELLY CORTEZ LIMA	25,00
18	MARIA BENEDITA MARQUES	25,00
19	AVENILZA TOKUTA CASTRO	25,00
20	GLEICE DOS ANJOS AMAZONAS	25,00
21	SUELI PEREIRA LEITE FROIS	20,00
22	ELIZIANY TAVARES LOBATO	20,00
23	BRENA TRINDADE RIBEIRO	20,00
24	JUCIANE BELÉM DE OLIVEIRA	20,00
25	GLENDA GABRIELE BEZERRA BELTRÃO	20,00
26	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	DANIELE GREIZE BELÉM DE OLIVEIRA	90,00
02	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	85,00
03	EDICLEUZA COSTA RIBEIRO	80,00
04	IRONILDA VIANA NUES	60,00
05	MANOEL SAULO BARBOSA TRINDADE	60,00
06	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	60,00
07	PAULO AFONSO NUNES FERREIRA	50,00

08	SABRINA COELHO CAMPOS	50,00
09	PABLINA SEIXS DE SOUZA	50,00
10	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	50,00
11	TRÍCIA BENEDITA DA SILVA MICHILES	50,00
12	IAGO KLLISMAN GUIMARÃES LOPES	40,00
13	FÁTIMA BENTES DE SOUZA	40,00
14	EDILBERTO DE BARROS BELTRÃO	40,00
15	RONNIERY LOPES DUTRA	40,00
16	TEREZA RAQUEL NUNES PEREIRA	30,00
17	JUCINARA CABRAL DA SILVA	30,00
18	ADELLE CARVALHO LAGO	30,00
19	CRISTINA MATOS MONTEIRO	30,00
20	ELIMILSON COLARES BRAZ	30,00
21	ARLEANE BELÉM HERMES	20,00
22	LUCIANO NASCIMENTO REIS	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. DE ARTES

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	EDMARA GOMES CONCEIÇÃO PEDRENO	50,00
2	FRANCICARMEM CALAFATE FERREIRA	40,00

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 29 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018
Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:344F6863

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018 – CONCEDE QUINQUÊNIO A PROFESSORES

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Professores da Rede Municipal que menciona e determina outras providências.

O PREFEITO DE CANUTAMA-AM, no uso de suas atribuições previstas no Art. 70, incisos II, VIII, XI em consonância com o Art. 90, incisos II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, I, e 83 da Lei Municipal 277/2005 (Estatuto do Magistério do Município de Canutama) c/c o art. 23, § 1º da Lei Municipal 278/2005 (Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Canutama), onde prevê que a cada período de cinco anos de efetividade na carreira, contados a partir da data da posse, os integrantes do magistério do Município terão direito a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, a título de quinquênio, que será incorporado a sua remuneração.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aos professores efetivos citados nos Anexos I, II, III e IV, adicional no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, a título de quinquênio, tendo como data base a data de admissão do servidor.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria Municipal de Administração e ao Setor de Pessoal da Prefeitura a tomarem as providências necessárias para o perfeito cumprimento deste ato Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama-AM, 16 de janeiro de 2018.

EURANEY DA SILVA COSTA
Prefeito em Exercício

A presente Portaria foi publicada, de acordo com o art. 89, § 1° Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL- CONCURSADOS DO ANO DE 1997 - (4º quinquênio).

SEDE

Professores	Formação	Admissão	A partir de	4º Quinquênio %
DAMARNILSON ARAÚJO DAS CHAGAS	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%
FRANCISCA DAS CHAGAS R. BONFIM	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%
MARIA ANDINA DA SILVA OITAIÃ	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%

MARIA AUXILIADORA F. DA SILVA	Pós -Graduado	13.10.1997	13.10.2017	20%
MARIA EMILIA A. DE CARVALHO	Pós -Graduado	16.10.1997	16.10.2017	20%
MARINEZ COSTA DE FREITAS	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%
PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%
RAIMUNDA MARIA F. BEZERRA	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%
SOCORRO DE JESUS C. DA SILVA	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%
VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS	Nível Superior	27.07.1997	27.07.2017	20%
ROSSILEIDE DE ALMEIDA MARTINS	Nível Superior	13.10.1997	13.10.2017	20%

ANEXO II

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL- CONCURSADOS DO ANO DE 2005 e 2007 - (2º quinquênio).

SEDE

Professores	Formação	Admissão	A partir de	2º Quinquênio %
ADÚLCIO FILHO LEAL GOMES	Pós -Graduado	19.09.2005	19.09.2015	10%
AGENILCE SILVA DE ASSIS	Pós -Graduado	14.09.2005	14.09.2015	10%
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Pós -Graduado	12.09.2005	12.09.2015	10%
ANA MARIA CAMILO DA SILVA	Nível Médio	12.09.2005	12.09.2015	10%
CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA	Nível Superior	19.09.2005	19.09.2015	10%
ELIÚDE ARAÚJO DE PAIVA	Pós -Graduado	14.09.2005	14.09.2015	10%
EUZILENE ARAÚJO DE PAIVA	Pós -Graduado	13.09.2005	13.09.2015	10%
EVANDRO CARDOSO DA SILVA	Nível Superior	15.09.2005	15.09.2015	10%
FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	Nível Superior	11.06.2007	11.06.2017	10%
FRANCISCO ALVES MOREIRA	Pós -Graduado	19.09.2005	19.09.2015	10%
FRANCISCO DAS CHAGAS S. LEÃO	Pós -Graduado	13.09.2005	13.09.2015	10%
JAISON VILAÇA DE SOUZA	Nível Superior	13.09.2005	13.09.2015	10%
JOSÉ BENTES DAS NEVES	Nível Superior	14.09.2005	14.09.2015	10%
JOSÉ AUGUSTO T. DE OLIVIERA	Pós -Graduado	13.09.2005	13.09.2015	10%
JOSÉ RAIMUNDO M. DE ALMEIDA	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
KÉTILA ALVEZ RABELO	Pós -Graduado	29.09.2005	29.09.2015	10%
MARIA AUXILIADORA M. FREITAS	Pós -Graduado	19.09.2005	19.09.2015	10%
MARIA DASDORES B. SIQUEIRA	Pós -Graduado	13.09.2005	13.09.2015	10%
MARIA DO CARMO BATISTA SOUZA	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
MARIA EMILIA A. DE CARVALHO	Pós -Graduado	13.09.2005	13.09.2015	10%
MARINEZ COSTA DE FREITAS	Nível Superior	16.09.2005	16.09.2015	10%
MARIVALDA DA COSTA MARTINEZ	Pós -Graduado	16.09.2005	16.09.2015	10%
MERY AUGUSTA DE MORAES	Pós -Graduado	13.09.2005	13.09.2015	10%
PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Nível Superior	10.11.2005	10.11.2015	10%
RAIMUNDA MARIA F. BEZERRA	Nível Superior	20.09.2005	20.09.2015	10%
RAIMUNDA REINALDO DE ARAÚJO	Nível Médio	13.09.2005	13.09.2015	10%
ROSSILEIDE DE ALMEIDA MARTINS	Nível Superior	15.09.2005	15.09.2015	10%

ANEXO III

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL- CONCURSADOS DO ANO DE 2005 - (2º quinquênio).

ZONA RURAL – CALHA DO RIO

Professores	Formação	Admissão	A partir de	2º Quinquênio %
ALMIR BEZERRA DE ARAÚJO	Nível Superior	26.09.2005	26.09.2015	10%
ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	Nível Médio	12.09.2005	12.09.2015	10%
DAMARNILSON A. DAS CHAGAS	Nível Superior	22.09.2005	22.09.2015	10%
ELIÉZIA BARROS AMORIM	Nível Superior	10.11.2005	10.11.2015	10%
FRANCISCA DAS C. R. BONFIM	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Nível Superior	29.09.2005	29.09.2015	10%
FRANCISCO DAS CHAGAS Q. PADILHA	Nível Superior	26.09.2005	26.09.2015	10%
JANCLEIDE GOMES DE ALMEIDA	Nível Médio	12.09.2005	12.09.2015	10%
JOSÉ MARCOS FIRMINO GOMES	Nível Superior	26.09.2005	26.09.2015	10%
MARIA DAS GRAÇAS S. ANDRADE	Nível Médio	26.09.2005	26.09.2015	10%
MARIA DAS GRAÇAS P. GOMES	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
MARIA VALDIRENE R. DA SILVA	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
MARIA ZENILDE ARAÚJO DA SILVA	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
NAZARENO BENTES DAS NEVES	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%
RAIMUNDO NONATO DUARTE	Nível Superior	12.09.2005	12.09.2015	10%

ANEXO IV

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL- CONCURSADOS DO ANO DE 2005 e 2006 - (2º quinquênio).

ZONA RURAL – REGIÃO SUL

Professores	Formação	Admissão	A partir de	2º Quinquênio %
ADRIANA ALVES DA COSTA	Nível Superior	30.06.2006	30.06.2016	10%
CLEANTO BARBOSA DA SILVA	Pós -Graduado	19.09.2005	19.09.2015	10%
MARIA VALDECI CUNHA DA SILVA	Nível Superior	22.04.2005	22.04.2015	10%
MARINEZ LEITE VERAS	Pós -Graduado	01.09.2005	01.09.2015	10%
MARTA HELENA DA SILVA	Pós -Graduado	28.02.2005	22.02.2015	10%
ROBERTA SILVA DOS SANTOS	Nível Superior	13.09.2005	13.09.2015	10%

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:C074586C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

Originário da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2017

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal do Careiro, através da Secretaria Municipal de Administração Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Mario Jorge Guedes da Silva nº 391 Careiro/AM, representada neste ato pela Secretária a Senhora **Danivânia Lira Porto**, brasileiro, casada, inscrito no CPF nº 653.242.182-00, RG nº 3997785 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Gurupá, S/N, Bairro Centro – Careiro/AM, doravante denominado Administrador, e a empresa: 1) **LUZIANE S E SOUZA -EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **27.262.594/00001-65**, estabelecida na BR 319, km 102, Vista Alegre, Careiro/AM, CEP.: 69.250-000, neste ato representado pelo Sr. Laercio de Souza Vilar, RG nº 2195844-0 e CPF nº 938.939.062-15, residente e domiciliado na Rua Muratu, nº 58, Vista Alegre, Careiro/AM, CEP.: 69.250-000; N, Careiro/AM, doravante denominados **FORNECEDOR**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão nº 010/2017, às determinações das Leis nsº 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000, 3.931/2001 e 4.342/02, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo objetiva aumentar o quantitativo dos itens (05);(09);(21);(33);(37);(42);(43);(54) e (59), conforme solicitação do Órgão Gerenciador apensado ao Processo, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 3.931/01 c/c o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, e autorização do Ordenador de Despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais, com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens (05);(09);(21);(33);(37);(42);(43);(54) e (59) da Ata de Registro de Preços n° 007/2017, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Produto	Qtd. Ata Original	Qtd. Acréscimo
5	ARROZ AGULHINHA TIPO1, subgrupo polido, classe longo fino, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	4.000	**1000**
9	BISCOITO CREAM CRACKER, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Saúde.	3.500	**875**
21	COPOSTO LACTEO, Composição: leite de vaca pacote com 400g, Características Adicionais: produto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	3.000	**750**
33	FEIJÃO, Grupo: preto, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	1.000	**250**
37	GOIABADA, para corte, embalagem com 600g, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	1.500	**375**
42	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	3.000	**750**
43	MAIONESE, caixa de 300g, com registro no órgão competente, e próprio para consumo humano	3.000	**750**
54	REQUEIJÃO CREMOSO, Ingredientes: Queijo cremoso, de uso culinário, de primeira qualidade. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pesando 200 gr. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca.	2.500	**625**
59	SELETA DE LEGUMES, Tipo conserva. ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal).NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem: primária lata, sem amassos, contendo 420 cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de vaidade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	3.500	**875**
5	ARROZ AGULHINHA TIPO1, subgrupo polido, classe longo fino, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	4.000	**1000**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 007/2017, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento
em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Careiro-AM, 26 de janeiro de 2017.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito do Município de Careiro/AM

Luziane s e Souza -EPP
CNPJ 27.262.594/00001-65
LAERCIO DE SOUZA VILAR
Fornecedor

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:C2027BF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2578 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre Reajuste Salarial para os Servidores Públicos Municipais de Presidente Figueiredo, Compreendendo Professores, Pedagogos e Classe em Geral do Provimento Efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Item I, alínea a da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, que regulamenta a línea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituiu o piso salarial profissional do magistério público da educação básica.

CONSIDERANDO, o Plano de Carreira do Magistério do Município alterado pela Lei Municipal nº 651/2011.

CONSIDERANDO, o Plano de Caragos, Carreira e Vencimentos (PCCV) Lei Municipal nº 718/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** para o mês de Janeiro do corrente ano, o reajuste de:
· **6,47%** (seis virgula quarenta e sete por cento) para os servidores em geral conforme **Tabela 1**;
· **10,0%** (dez por cento) para os profissionais da educação, Professores e Pedagogos Conforme **Tabela 2.**

Art. 2º - Ficam estendidos aos aposentados e pensionistas do Município de Presidente Figueiredo, as mesmas condições estabelecidas para os cargos que serviram de base para as respectivas aposentadorias e pensões.

Art. 3º - Por imperativo constitucional, nenhum Servidor Municipal poderá perceber remuneração inferior ao valor do salário mínimo nacional.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para procedimento do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

TABELA I

Tabela de Vencimentos dos Cargos que compõem o PCCV dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

LASSE	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	937,00	941,69	946,39	951,13	955,88	960,66	965,46	970,29	975,14	980,02	984,92	989,84	994,79	999,77	1.004,76
B	1.009,79	1.014,84	1.019,91	1.025,01	1.030,14	1.035,29	1.040,46	1.045,67	1.050,89	1.056,15	1.061,43	1.066,74	1.072,07	1.077,43	1.082,82
C	1.088,23	1.093,67	1.099,14	1.104,64	1.110,16	1.115,71	1.121,29	1.126,90	1.132,53	1.138,19	1.143,88	1.149,60	1.155,35	1.161,13	1.166,93
D	1.172,77	1.178,63	1.184,53	1.190,45	1.196,40	1.202,38	1.208,39	1.214,44	1.220,51	1.226,61	1.232,74	1.238,91	1.245,10	1.251,33	1.257,58
E	1.263,87	1.270,19	1.276,54	1.282,93	1.289,34	1.295,79	1.302,27	1.308,78	1.315,32	1.321,90	1.328,51	1.335,15	1.341,83	1.348,53	1.355,28
F	1.362,05	1.368,86	1.375,71	1.382,59	1.389,50	1.396,45	1.403,43	1.410,45	1.417,50	1.424,59	1.431,71	1.438,87	1.446,06	1.453,29	1.460,56
G	1.467,86	1.475,20	1.482,58	1.489,99	1.497,44	1.504,93	1.512,45	1.520,01	1.527,61	1.535,25	1.542,93	1.550,64	1.558,40	1.566,19	1.574,02

H	1.581,89	1.589,80	1.597,75	1.605,74	1.613,77	1.621,83	1.629,94	1.638,09	1.646,28	1.654,51	1.662,79	1.671,10	1.679,46	1.687,85	1.696,29
I	1.704,77	1.713,30	1.721,87	1.730,47	1.739,13	1.747,82	1.756,56	1.765,34	1.774,17	1.783,04	1.791,96	1.800,92	1.809,92	1.818,97	1.828,07
J	1.837,21	1.846,39	1.855,62	1.864,90	1.874,23	1.883,60	1.893,02	1.902,48	1.911,99	1.921,55	1.931,16	1.940,82	1.950,52	1.960,27	1.970,08
K	1.979,93	1.989,83	1.999,77	2.009,77	2.019,82	2.029,92	2.040,07	2.050,27	2.060,52	2.070,83	2.081,18	2.091,59	2.102,04	2.112,55	2.123,12
L	2.588,40	2.601,34	2.614,35	2.627,42	2.640,55	2.653,76	2.667,03	2.680,36	2.693,76	2.707,23	2.720,77	2.734,37	2.748,04	2.761,78	2.775,59
M	2.789,47	2.803,42	2.817,44	2.831,52	2.845,68	2.859,91	2.874,21	2.888,58	2.903,02	2.917,54	2.932,12	2.946,79	2.961,52	2.976,33	2.991,21
N	3.006,16	3.021,20	3.036,30	3.051,48	3.066,74	3.082,07	3.097,48	3.112,97	3.128,54	3.144,18	3.159,90	3.175,70	3.191,58	3.207,54	3.223,57
O	3.239,69	3.255,89	3.272,17	3.288,53	3.304,97	3.321,50	3.338,11	3.354,80	3.371,57	3.388,43	3.405,37	3.422,40	3.439,51	3.456,71	3.473,99
P	3.491,36	3.508,82	3.526,36	3.543,99	3.561,71	3.579,52	3.597,42	3.615,41	3.633,48	3.651,65	3.669,91	3.688,26	3.706,70	3.725,23	3.743,86
Q	5.823,90	5.853,02	5.882,28	5.911,69	5.941,25	5.970,96	6.000,81	6.030,82	6.060,97	6.091,28	6.121,73	6.152,34	6.183,10	6.214,02	6.245,09
R	6.276,31	6.307,70	6.339,23	6.370,93	6.402,78	6.434,80	6.466,97	6.499,31	6.531,80	6.564,46	6.597,29	6.630,27	6.663,42	6.696,74	6.730,22
S	6.763,88	6.797,69	6.831,68	6.865,84	6.900,17	6.934,67	6.969,34	7.004,19	7.039,21	7.074,41	7.109,78	7.145,33	7.181,06	7.216,96	7.253,05
T	7.289,31	7.325,76	7.362,39	7.399,20	7.436,19	7.473,38	7.510,74	7.548,30	7.586,04	7.623,97	7.662,09	7.700,40	7.738,90	7.777,59	7.816,48
U	8.282,88	8.324,29	8.365,91	8.407,74	8.449,78	8.492,03	8.534,49	8.577,16	8.620,05	8.663,15	8.706,46	8.750,00	8.793,75	8.837,72	8.881,90
V	8.926,31	8.970,94	9.015,80	9.060,88	9.106,18	9.151,71	9.197,47	9.243,46	9.289,68	9.336,13	9.382,81	9.429,72	9.476,87	9.524,25	9.571,87
W	9.619,73	9.667,83	9.716,17	9.764,75	9.813,58	9.862,64	9.911,96	9.961,52	10.011,32	10.061,38	10.111,69	10.162,25	10.213,06	10.264,12	10.315,44
X	10.367,02	10.418,86	10.470,95	10.523,31	10.575,92	10.628,80	10.681,95	10.735,36	10.789,03	10.842,98	10.897,19	10.951,68	11.006,44	11.061,47	11.116,78

TABELA II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTERIO - READEQUAÇÃO 2018

Cargo	Nível	CLASSE									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE
Professor 25 h	N.E. I	R$ 1.437,10	R$ 1.480,22	R$ 1.524,62	R$ 1.570,36	R$ 1.617,47	R$ 1.666,00	R$ 1.715,98	R$ 1.767,46	R$ 1.820,48	R$ 1.875,10
	N. 1	R$ 1.796,38	R$ 1.850,27	R$ 1.905,78	R$ 1.962,95	R$ 2.021,84	R$ 2.082,50	R$ 2.144,97	R$ 2.209,32	R$ 2.275,60	R$ 2.343,87
	N. 2	R$ 1.976,02	R$ 2.035,30	R$ 2.096,36	R$ 2.159,25	R$ 2.224,03	R$ 2.290,75	R$ 2.359,47	R$ 2.430,25	R$ 2.503,16	R$ 2.578,26
	N. 3	R$ 2.766,43	R$ 2.849,42	R$ 2.934,90	R$ 3.022,95	R$ 3.113,64	R$ 3.207,05	R$ 3.303,26	R$ 3.402,36	R$ 3.504,43	R$ 3.609,56
	N. 4	R$ 4.149,64	R$ 4.274,13	R$ 4.402,35	R$ 4.534,42	R$ 4.670,46	R$ 4.810,57	R$ 4.954,89	R$ 5.103,53	R$ 5.256,64	R$ 5.414,34
Professor 40 h	N.E. I	R$ 2.299,37	R$ 2.368,35	R$ 2.439,40	R$ 2.512,58	R$ 2.587,96	R$ 2.665,60	R$ 2.745,57	R$ 2.827,93	R$ 2.912,77	R$ 3.000,15
	N. 1	R$ 2.874,21	R$ 2.960,44	R$ 3.049,25	R$ 3.140,73	R$ 3.234,95	R$ 3.332,00	R$ 3.431,96	R$ 3.534,92	R$ 3.640,96	R$ 3.750,19
	N. 2	R$ 3.161,63	R$ 3.256,48	R$ 3.354,17	R$ 3.454,80	R$ 3.558,44	R$ 3.665,20	R$ 3.775,15	R$ 3.888,41	R$ 4.005,06	R$ 4.125,21
	N. 3	R$ 4.426,28	R$ 4.559,07	R$ 4.695,84	R$ 4.836,72	R$ 4.981,82	R$ 5.131,27	R$ 5.285,21	R$ 5.443,77	R$ 5.607,08	R$ 5.775,29
	N. 4	R$ 6.639,42	R$ 6.838,61	R$ 7.043,76	R$ 7.255,08	R$ 7.472,73	R$ 7.696,91	R$ 7.927,82	R$ 8.165,65	R$ 8.410,62	R$ 8.662,94
Cargo	Nível	CLASSE									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE
Pedagogo 40 h	N. 1	R$ 3.592,76	R$ 3.700,54	R$ 3.811,56	R$ 3.925,91	R$ 4.043,69	R$ 4.165,00	R$ 4.289,95	R$ 4.418,64	R$ 4.551,20	R$ 4.687,74
	N. 2	R$ 3.952,04	R$ 4.070,60	R$ 4.192,72	R$ 4.318,50	R$ 4.448,05	R$ 4.581,50	R$ 4.718,94	R$ 4.860,51	R$ 5.006,32	R$ 5.156,51
	N. 3	R$ 5.532,85	R$ 5.698,84	R$ 5.869,80	R$ 6.045,90	R$ 6.227,28	R$ 6.414,09	R$ 6.606,52	R$ 6.804,71	R$ 7.008,85	R$ 7.219,12
	N. 4	R$ 8.299,28	R$ 8.548,26	R$ 8.804,71	R$ 9.068,85	R$ 9.340,91	R$ 9.621,14	R$ 9.909,77	R$ 10.207,07	R$ 10.513,28	R$ 10.828,68

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3EC142C8